



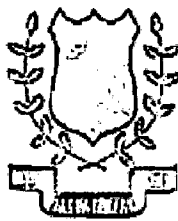
Podor Executivo Municipal

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL
LOA - 2013



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 4

LEI Nº 816, de 14 de Novembro de 2012.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JAGUARIBARA para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

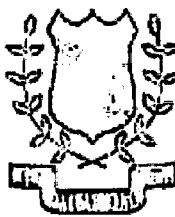
I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de JAGUARIBARA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2013, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- i. Desdobramento da receita por fonte;
- II. Desdobramento da despesa por órgão;
- III. Tabela de Fontes de Recursos;
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;
- IX. Programas de trabalho;
- X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- XIV. Relação da projetos e atividades;



LEI Nº 816, de 14 de Novembro de 2012.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de JAGUARIBARA para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, Órgãos, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados, Fundos e Entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

§ 1º - O Orçamento do Município de JAGUARIBARA constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2013, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.

§ 2º - Constituem anexos e fazem parte desta lei:

- I. Desdobramento da receita por fonte;**
- II. Desdobramento da despesa por órgão;**
- III. Tabela de Fontes de Recursos;**
- IV. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função;**
- V. Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por usos;**
- VI. Demonstrativo da receita e despesa segundo a categoria econômica;**
- VII. Receita segundo as categorias econômicas;**
- VIII. Demonstrativo da legislação das receitas;**
- IX. Programas de trabalho;**
- X. Natureza da despesa segundo as categorias econômicas;**
- XI. Funções, subfunções e programas por projetos e atividades;**
- XII. Funções, subfunções e programas por vínculo de recurso;**
- XIII. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções**
- XIV. Relação de projetos e atividades;**



CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de JAGUARIBARA, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

Art. 3º - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R\$ 22.708.600,00 (Vinte e dois milhões e setecentos e oito mil e seiscentos reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento constante do anexo I, parte integrante desta lei.

CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 22.708.600,00 (Vinte e dois milhões e setecentos e oito mil e seiscentos reais), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

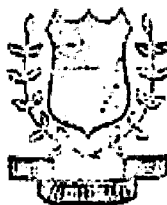
- I. Orçamento fiscal, em R\$ 16.500.500,00 (Dezesseis milhões, quinhentos mil e quinhentos reais); e
- II. Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.208.100,00 (Seis milhões duzentos e oito mil e cem reais).

CAPÍTULO IV

DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

Art. 5º - A discriminação da despesa constante dos anexos desta lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica até o grupo de natureza de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 6º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante do Anexo II que é parte integrante desta lei.



CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 7º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no caput do art. 4º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 8º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - remanejar as dotações de despesas com pessoal, grupo de despesa 1, previstas no caput do artigo 18 da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, no mesmo órgão ou de um para outro, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remanejar as dotações de despesas nas respectivas categorias econômicas, e nas mesmas fontes de recursos, quando envolver recursos do mesmo órgão, nos termos previstos no inciso III do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

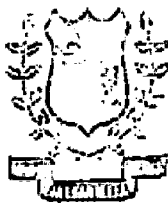
III - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação verificado na receita, conforme os termos previstos no inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

IV - suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor, conforme inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo excesso.

V - suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro, conforme os termos previstos no inciso I do § 1.º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite do respectivo superávit.

VI - utilizar a Reserva de Contingência também como recurso de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; até o limite do valor previsto no orçamento para a Reserva de Contingência.

VII - criar, alterar ou extinguir os códigos da Destinação de Recursos, compostos de: Identificador de Uso IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 4 de 4

VIII – suplementar dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII não serão computados para efeito do limite fixado no artigo 7º desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 11 - Até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 08 de novembro de 2012.


EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 145 /2012.

Estabeleço a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de JAGUARIBARA, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

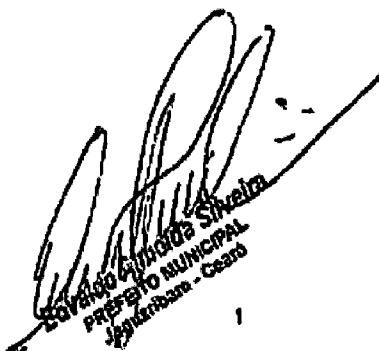
CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de JAGUARIBARA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.**
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.**
- III. O Anexo III - dispõe sobre Quadro de Metas Bimestrais de Arrecadação do Exercício**


Evandro Simões Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariçama - Ceará

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal do desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação do empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

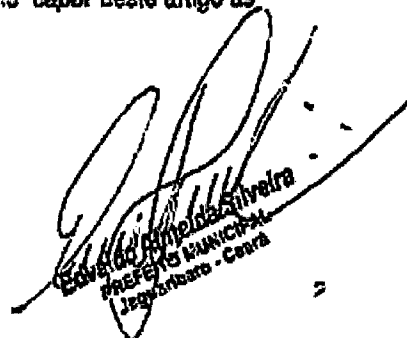
Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaratins - Ceará

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, 8 de Novembro de 2012.

2010



EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

Programação Financeira

Exercício de 2013


(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)



Edvaldo Alcides Simão
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariúna - Ceará

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013
 (Art. 8 da Lei Federal nº 101/2020)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

RECEITA POR FONTE	Página 12					Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Maio	Junho	
Receita Corrente	1.829.042,00	1.823.063,00	1.600.417,00	1.600.417,00	1.600.417,00	10.289.385,00
Receita Tributária	39.620,00	39.620,00	39.660,00	39.660,00	39.660,00	222.500,00
Receita de Contribuição	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.600,00	5.600,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	31.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	1.779.520,00	1.778.520,00	1.557.087,00	1.557.087,00	1.557.087,00	10.089.846,00
Outras Receitas Correntes	4.400,00	4.400,00	3.850,00	3.850,00	3.850,00	24.760,00
Receitas do Capital	165.000,00	163.000,00	148.400,00	148.400,00	148.400,00	654.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-
Aprovação de Oramento	1.600,00	1.600,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.000,00
Amortização da Empréstimo	-	-	-	-	-	-
Transferência do Capital	168.000,00	168.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	945.000,00
Outras Receitas do Capital	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(181.880,00)	(181.880,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(1.029.525,00)
Dedução de Transferências Correntes	(181.880,00)	(181.880,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(159.215,00)	(1.029.525,00)
TOTAL	1.816.682,00	1.816.683,00	1.580.602,00	1.580.602,00	1.580.602,00	10.218.870,00
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Maio	Jun/13	Total 6 Meses
Despesas Correntes	1.400.400,00	1.403.600,00	1.203.150,00	1.253.150,00	1.253.150,00	8.346.250,00
Pessoal e Encargos Sociais	890.456,00	895.556,00	794.574,00	794.574,00	794.574,00	5.015.629,00
Juros e Encargos da Dívida	1.760,00	1.760,00	1.540,00	1.540,00	1.540,00	9.800,00
Outras Despesas Correntes	508.184,00	506.284,00	507.036,00	507.036,00	507.036,00	3.221.639,00
Despesas do Capital	315.240,40	315.240,40	275.928,10	275.928,10	275.928,10	1.773.823,50
Investimento	250.538,40	250.538,40	219.068,10	219.068,10	219.068,10	1.498.423,50
Investimento Financeiro	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	64.702,00	64.702,00	56.860,00	56.860,00	56.860,00	365.400,00
Reserva do Contingência	17.741,60	17.741,60	15.823,90	15.823,90	15.823,90	89.758,50
TOTAL	1.816.683,00	1.816.683,00	1.580.602,00	1.580.602,00	1.580.602,00	10.218.870,00


EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

G2 CONTABILIDADE
 Contador

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2013
(Art.8 da Lei Federal n. 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARIA

RECEITA POR FONTE	Página 2/2												
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses						
Receita Corrente	1.371.725,00	1.823.048,00	2.057.878,00	2.057.679,00	2.266.310,00	2.972.903,00	22.863.100,00						
Receita Tributária	20.810,00	38.520,00	44.480,00	44.460,00	49.400,00	64.220,00	494.000,00						
Receita de Contribuição	-	-	-	-	-	-	-						
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-						
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-						
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-						
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-						
Transferências Correntes	1.331.815,00	1.715.523,00	2.001.850,00	2.001.959,00	2.224.410,00	2.191.733,00	22.244.100,00						
Outras Receitas Correntes	3.300,00	4.400,00	4.850,00	4.350,00	5.500,00	7.180,00	55.000,00						
Receita de Capital	127.200,00	169.800,00	160.800,00	150.800,00	212.000,00	275.500,00	2.120.000,00						
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-						
Alugação de Bens	1.200,00	1.800,00	1.800,00	1.000,00	2.000,00	2.800,00	20.800,00						
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-						
Transferência de Capital	126.000,00	168.000,00	159.000,00	149.000,00	210.000,00	273.000,00	2.100.000,00						
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-						
Dedução da Receita Corrente	(138.470,00)	(181.950,00)	(204.765,00)	(204.765,00)	(227.450,00)	(295.585,00)	(2.274.500,00)						
Dedução de Transferências Correntes	(130.470,00)	(181.950,00)	(201.765,00)	(204.765,00)	(227.450,00)	(295.585,00)	(2.274.500,00)						
TOTAL	1.362.516,00	1.919.898,00	2.033.774,00	2.053.774,00	2.270.880,00	2.952.118,00	22.708.600,00						

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Página 6 Meses												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Total 6 Meses						
Despesas Correntes	1.112.700,00	1.403.000,00	1.863.050,00	1.639.050,00	1.894.500,00	2.410.550,00	18.953.000,00						
Pessoal e Encargos Sociais	872.492,00	995.650,00	1.006.738,00	1.038.738,00	1.190.828,00	1.457.065,00	11.268.290,00						
Juros e Encargos da Dívida	1.320,00	1.780,00	1.980,00	1.850,00	2.200,00	2.860,00	22.000,00						
Outras Despesas Correntes	439.888,00	595.194,00	659.332,00	658.332,00	731.480,00	850.824,00	7.214.520,00						
Despesas de Capital	235.508,63	315.246,40	354.764,70	354.764,70	394.183,00	512.457,90	3.011.820,00						
Investimento	187.789,80	230.323,40	281.284,70	281.884,70	312.833,00	408.977,90	3.128.890,00						
Amortização da Dívida	48.720,00	84.920,00	73.030,00	73.030,00	81.200,00	105.500,00	612.000,00						
Reserva de Contingência	15.308,20	17.741,60	18.859,30	18.958,30	22.177,00	23.890,10	221.770,00						
TOTAL	1.522.516,00	1.916.898,00	2.033.774,00	2.043.774,00	2.270.880,00	2.952.118,00	22.708.600,00						


EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

G2 CONTABILIDADE
 Contador

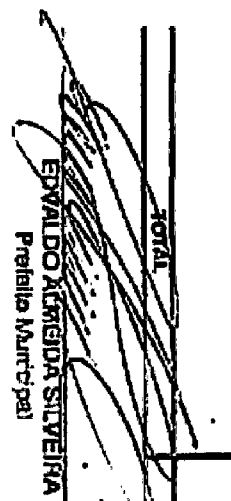
ANEXO II

**Cronograma de Execução
Mensal de Desembolso
Exercício de 2013**

(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - CROMOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2013
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Órgãos	DESPESA						Total Mensal
	Jan/13	Fev/13	Março	Abril	Maio	Junho	
Câmara Municipal	66.208,33	66.208,33	66.208,33	66.208,33	66.208,33	66.208,33	397.272,00
Cabinete do Prefeito	41.884,00	41.884,00	41.894,00	33.631,00	36.831,00	38.631,00	235.485,00
Secretaria de Administração e Finanças	183.637,00	183.637,80	183.637,00	186.632,99	160.882,50	180.882,50	1.038.481,50
Procuradoria Geral do Município	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.275,09	2.275,00	2.275,00	14.428,00
Sec. Turismo	8.150,00	8.232,00	8.880,00	8.030,00	8.030,00	8.630,00	39.152,00
Sec. Juventude e da Cultura	48.392,00	46.392,00	48.392,00	42.588,00	40.588,00	40.588,00	270.816,00
Secretaria Municipal da Saúde	391.048,00	391.048,00	391.048,00	342.187,00	342.187,00	342.187,00	2.189.643,00
Sec. da Assistência Social	80.000,00	80.808,00	83.838,00	82.032,00	82.082,00	82.082,00	577.870,00
Sec. Municipal de Educação Básica - Saetec	718.400,00	718.400,00	718.400,00	620.850,00	638.850,00	638.850,00	4.038.780,00
Sec. de Infra Estruturas e Urbanismo	220.642,40	220.642,40	220.642,40	193.682,10	193.682,10	193.682,10	1.241.118,80
Sec. de Obras, Econômico e Trabalho	25.658,00	25.658,00	25.658,00	22.419,00	22.440,00	22.419,00	144.815,00
Sec. de Desportos, Esporte e Lazer	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.876,00	7.876,00	7.876,00	48.628,00
Sec. Da Pesca e Aquicultura	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	8.000,00
TOTAL	1.818.683,00	1.818.023,00	1.818.683,00	1.588.802,00	1.289.802,00	1.539.632,00	10.218.000,00


EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

G2 CONTABILIDADE
 Contador

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2011
 (Art. 18 da Lei Federal nº 10.112/2001)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Órgãos	DESPESA											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses					
Câmara Municipal	58.200,33	58.200,33	58.800,33	56.200,33	58.200,33	58.800,33	701.600,00					
Cabineiro do Prefeito	31.398,00	41.566,00	47.057,00	47.077,00	52.310,00	58.020,00	521.500,00					
Sociedade de Administração e Finanças	131.728,20	183.437,00	203.592,20	209.572,20	229.247,00	209.411,10	2.258.470,00					
Procuradoria Geral do Município	1.550,00	2.800,00	2.925,00	2.925,00	3.258,00	4.225,00	32.500,00					
Soc. Turismo	5.220,00	0,00	7.830,00	7.830,00	0,00	11.910,00	07.600,00					
Soc. Juventude e da Cultura	34.754,00	45.392,00	52.191,00	52.191,00	57.590,00	75.337,00	570.900,00					
Secretaria Municipal de Saúde	288.284,00	301.048,00	433.229,00	438.925,00	488.810,00	514.653,00	4.533.100,00					
Secretaria Municipal de Saúde	70.350,00	53.808,00	11.534,00	105.501,00	117.269,00	158.428,00	1.172.000,00					
Secretaria Municipal de Educação Básica - Sade	537.300,00	710.400,00	820.822,70	848.222,70	895.859,00	1.184.150,00	6.855.000,00					
Soc. Municipal de Educação e Liberdade	165.201,80	220.542,40	240.222,70	248.222,70	275.803,00	358.543,00	2.758.000,00					
Soc. Man. de Aliment. Mo. Amb. e Re. Hidroco	10.242,00	25.656,00	28.883,00	28.883,00	32.070,00	41.501,00	320.700,00					
Soc. de Desem. Econômico e Tur.	0,00	0,00	10,00	10,00	1,00	1,00	112.500,00					
Soc. Da Pesca e Aquicultura	1.200,00	1.600,00	1.000,00	1.800,00	2.000,00	2.800,00	23.000,00					
TOTAL	1.302.516,00	1.819.088,00	2.043.774,00	2.043.774,00	2.370.500,00	2.892.118,00	23.708.500,00					


EDVARDO ALMEIDA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

G2 CONTABILIDADE
 Contador

ANEXO III

**QUADRO DE META BIMESTRAIS DE
ARRECADAÇÃO**

Exercício de 2007

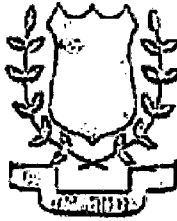
(Art.13 da Lei Federal n 101/2000)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2013
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIARA

	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
RÉCEITA POR FONTE							
Receita Corrente	3.658.008,00	3.428.465,00	3.250.804,00	3.280.884,00	4.118.358,00	5.258.513,00	22.859.106,00
Receita Tributária	70.000,00	74.100,00	69.100,00	60.100,00	98.920,00	113.820,00	394.000,00
Receita de Contribuição	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	11.200,00	10.500,00	9.800,00	9.800,00	12.600,00	16.100,00	70.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	3.520.096,00	3.331.615,00	3.114.174,00	3.114.174,00	4.093.938,00	5.116.143,00	22.244.106,00
Outras Receitas Correntes	8.800,00	8.250,00	7.700,00	7.700,00	9.200,00	12.850,00	58.000,00
Recursos do Capital	339.200,00	318.000,00	258.500,00	268.800,00	381.800,00	437.800,00	2.190.000,00
Operação do Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Bens	3.200,00	3.000,00	2.800,00	2.800,00	3.600,00	4.400,00	20.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência do Capital	333.000,00	315.000,00	294.000,00	294.000,00	378.000,00	433.000,00	2.190.000,00
Outras Receitas do Capital	-	-	-	-	-	-	-
Devolução em Receita Corrente	(389.000,00)	(341.175,00)	(318.450,00)	(318.450,00)	(409.410,00)	(469.410,00)	(1.874.500,00)
Devolução em Transferências Correntes	(323.920,00)	(311.175,00)	(318.450,00)	(318.450,00)	(409.410,00)	(469.410,00)	(1.874.500,00)
TOTAL	3.893.378,00	3.406.290,00	3.170.204,00	3.170.204,00	4.807.848,00	5.222.879,00	22.708.506,00


EDVALDO ALVEIDA SILVEIRA
 Prefeito Municipal

GE CONTABILIDADE
 Contador



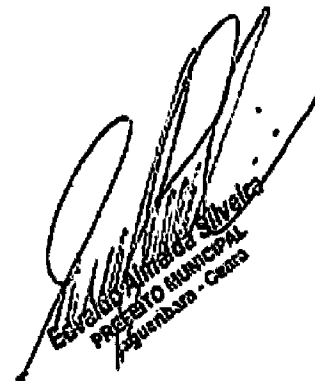
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO FISCAL



Estivaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
JAGUARIBARA - CEARÁ

01 Câmara Municipal de Jaguaribara

Legislação.: Lei nº 294, de 09 de novembro de 1991

Atribuições: Legislar com a sanção do Prefeito municipal, sobre as matérias de competência do Município e tributos Municipais, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas. Votar o Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos e autorizar a abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Deliberar sobre a obtenção e concessão de empréstimos e operações de Créditos, bem como a forma e os meios de pagamento, autorizar a concessão de auxílios e subvenções de serviços públicos, de direito real, concessão administrativa de uso de bens municipais, a alienação de bens Imóveis. Criar, alterar e extinguir cargos públicos e fixar os respectivos vencimentos, inclusive os dos serviços da Câmara. Autorizar com entidades públicas ou particulares o consórcio com outros Municípios.



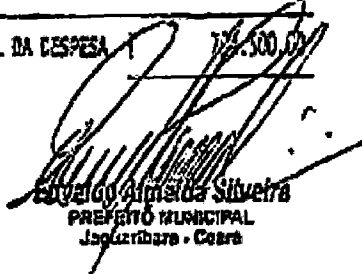
Eduardo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

USUÁRIO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELABORADO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				764.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			471.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	471.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			293.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	6.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	287.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA 764.500,00


Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

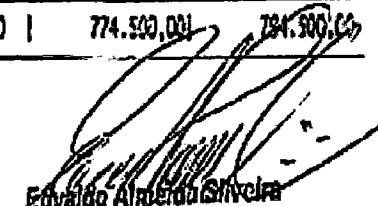
Governo Municipal de Jaguaribara
 Câmara Municipal de Jaguaribara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0001 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	774.500,00	794.500,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	774.500,00	794.500,00
01 031 0301	Ação Legislativa	0,00	774.500,00	774.500,00
01 031 0301 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		774.500,00	774.500,00
01 031 0302	Modernização Legislativa	20.000,00	0,00	20.000,00
01 031 0302 1.001	Aplicação e reforma da Sede do Poder Legislativo Aplicação e reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal	20.000,00		20.000,00
TOTAL		20.000,00	774.500,00	794.500,00


 Evaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

02 Secretaria do Gabinete do Prefeito

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Compete ao Gabinete do Prefeito proporcionar assessoramento administrativo à realização dos seus objetivos e metas. Atender as autoridades e o povo em geral, ouvindo suas pretensões, encaminhando os pedidos e reivindicações do povo à apreciação do Prefeito. Promover a Supervisão e Coordenação Política Administrativa do Município; dar assistência técnica jurídica ao Prefeito Municipal e toda a administração direta no que diz respeito ao direito, orientando-os na elaboração de projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Portarias e demais atos de cunho jurídico. Funciona como órgão oficial de relações públicas da Prefeitura.



Eivaldo Araújo Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				517.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			278.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	278.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			239.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	41.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	198.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	6.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 523.300,00


 Estelão Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

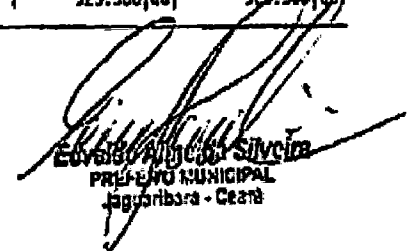
Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	523.300,00	523.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	469.300,00	469.300,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	381.600,00	381.600,00
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município		381.600,00	381.600,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	90.500,00	90.500,00
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Assegurar a manutenção do Fórum de Comarca de Jaguaribara		73.500,00	73.500,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município		17.000,00	17.000,00
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	17.000,00	17.000,00
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Show Room do Município Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room, utilizado para palestras, cursos de capacitação e reuniões de interesse do Município.		17.000,00	17.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	34.000,00	34.000,00
04 131 0082	Comunicação Social	0,00	34.000,00	34.000,00
04 131 0082 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara Assegurar a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e naturais locais		34.000,00	34.000,00
TOTAL		0,00	523.300,00	523.300,00


 Edvaldo Augusto Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Código.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	102.000,00	1.303.200,00	1.410.200,00
15 122	Administração Geral	0,00	516.900,00	516.900,00
15 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	516.900,00	516.900,00
15 172 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		516.900,00	516.900,00
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos			
15 451	Zona Estrutura Urbana	77.000,00	402.000,00	479.000,00
15 451 0338	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
15 451 0338 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção dos Portais nas duas estradas que dão acesso a cidade de Jaguaribara.			
15 451 0332	Vias e Logradouros Urbanos	47.000,00	122.000,00	169.000,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Aplicação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural	47.000,00		47.000,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE AVENIDAS NA ZONA URBANA E RURAL			
15 451 0332 2.038	Conservação de Praças, Vias e Logradouros Públicos		122.000,00	122.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 451 0338	Serviços de Iluminação Pública	0,00	279.000,00	279.000,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		279.000,00	279.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 451 0342	Parques e Jardins	10.000,00	0,00	10.000,00
15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Aplicação de Praças, Parques e Jardins	10.000,00		10.000,00
	Assegurar a construção, aplicação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	355.000,00	355.000,00
15 452 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	355.000,00	355.000,00
15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		355.000,00	355.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0337	Serviços Funerários	0,00	24.300,00	24.300,00
15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		24.300,00	24.300,00

continua -


 Givaldo Almeida de Azevedo
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

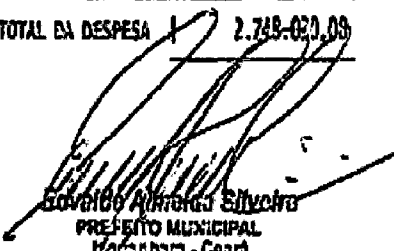
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50ª nº 8, de 04/02/05)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão.....: 03	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	EMBENHO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.592.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			279.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010080	279.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.112.400,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Adm. Contr. Ris	010080	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010080	1.052.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.355.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.355.830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	65.900,00		
		015580	1.290.330,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.748.020,00


Antonio Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Desenvolver políticas públicas de Infraestrutura, viabilizando e coordenando a gestão de programas e suas execuções, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município de Jaguaribara.




Eduardo Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
15 813	Lazer	25.000,00	0,00	25.000,00
15 813 0621	Lazer	25.000,00	0,00	25.000,00
15 813 0621 1.005	Construção de Áreas de Lazer	25.000,00		25.000,00
	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER			
16	Habitação	1.117.330,00	0,00	1.117.330,00
16 482	Habitação Urbana	1.117.330,00	0,00	1.117.330,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	1.117.330,00	0,00	1.117.330,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana	1.117.330,00		1.117.330,00
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			
17	Saneamento	95.000,00	22.500,00	117.500,00
17 512	Saneamento básico urbano	95.000,00	22.500,00	117.500,00
17 512 0336	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	10.000,00	10.000,00
17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário		10.000,00	10.000,00
	Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do aterro sanitário do Município.			
17 512 0376	Abastecimento de água na Zona Urbana	15.000,00	12.500,00	27.500,00
17 512 0376 1.003	Aplicação do Sistema de Abastecimento D'Água	15.000,00		15.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, cisternas, poços e adutoras			
17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		12.500,00	12.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
17 512 0378	Sistemas de Esgotos na Zona Urbana	60.000,00	0,00	60.000,00
17 512 0378 1.009	Aplicação e Construção do Sistema de Rede de Esgoto Urbano	60.000,00		60.000,00
	Ampiar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.			
18	Gestão Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0390	Proteção e Preservação de Ecossistemas	0,00	60.000,00	60.000,00
18 541 0390 2.014	Trabalho pela participação em consórcio público		60.000,00	60.000,00
	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
20	Agricultura	10.000,00	0,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	10.000,00	0,00	10.000,00
20 605 0470	Abastecimento	10.000,00	0,00	10.000,00
20 605 0470 1.010	Aplicação e Reforma do Mercado Público	10.000,00		10.000,00
	Construção, Reforma e Aplicação do Mercado Público.			
24	Comunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
24 722	Telecomunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	3.500,00	3.500,00
24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv		3.500,00	3.500,00
	Assegurar a manutenção e conservação das torres e equipamentos de			

continua


 Manoel Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	receptora de sinal de TV			
26	Transporte	0,00	29.500,00	29.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	29.500,00	29.500,00
26 782 0347	Terminais Rodoviários Urbanos	0,00	20.500,00	20.500,00
26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário do Município.		20.500,00	20.500,00
26 782 0586	Estradas Vicinais	0,00	9.000,00	9.000,00
26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da calça rodoviária municipal		9.000,00	9.000,00


TOTAL | 1.324.330,00 | 1.423.700,00 | 2.748.030,00


Edvaldo Rinalda Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Com relação a Agricultura por finalidade planejar, coordenar e executar diretamente ou através das suas vinculadas, as ações do Governo para o desenvolvimento da agropecuária, mediante apoio a agricultura familiar, incremento do agronegócio, fortalecimento da agricultura de sequeiro e pecuária, expansão da agricultura irrigada, com destaque para fruticultura, floricultura, olericultura, pesca e aquicultura. Planejar, apoiar e criar políticas de proteção ao Meio Ambiente implementando ações na diversidade contribuindo com órgãos federal e estadual, e Entidades Governamentais e Não Governamentais ligadas ao setor. Na atuação dos Recursos Hídricos, promover a oferta, a gestão e a preservação dos recursos hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de Jaguaribara, em especial apoiando ações ligadas ao Complexo Castanhão.



Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr. DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESCOMPOZIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				280.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			109.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	109.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			171.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	168.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	12.000,00		
		015500	28.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 320.700,00


 Eivaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaritara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
 Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/85)
 R\$ 1,00

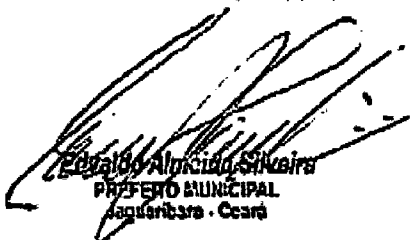
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ORÇÃO.....: 04 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.000,00	4.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	0,00	4.000,00	4.000,00
04 127 0491	Implementação de Políticas de Desenvolvimento	0,00	4.000,00	4.000,00
04 127 0491 2.018	Apoio a Implantação e Estratégia no Desenvol. Sustentável dos Territórios Apoiar o Pacto Social pela Territorialização do Ceará, através de uma estratégia para o Desenvolvimento Rural Sustentável. A territorialização do espaço rural cearense materializa a sintonia do município com o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, por meio da criação da política pública de desenvolvimento sustentável.		4.000,00	4.000,00
17	Saneamento	0,00	4.000,00	4.000,00
17 542	Controle Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
17 542 0335	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	4.000,00	4.000,00
17 542 0335 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Recup. dos Resíduos Sólidos Urbanos Apoiar as ações do Consórcio de Resíduos Sólidos através do COVARES do Município de Jaguaribara. Resíduos sólidos são todos aqueles que resultam das atividades humanas em sociedade e que se apresentam nos estados sólidos, semi-sólidos ou líquidos não passíveis de tratamento convencional		4.000,00	4.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0391	Proteção e Preservação de Recursos Ambientais	0,00	5.000,00	5.000,00
18 541 0391 2.020	Funcionamento das Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.		5.000,00	5.000,00
20	Agricultura	23.000,00	274.200,00	297.200,00
20 122	Administração Geral	0,00	112.500,00	112.500,00
20 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	112.500,00	112.500,00
20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos		112.500,00	112.500,00


- continua -


 Edvaldo Alcindo Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

20 544	Recursos Hídricos	0,00	4.000,00	4.000,00
20 544 0411	Conservação e Preserv da Rec Hídricos	0,00	4.000,00	4.000,00
20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município		4.000,00	4.000,00
	Consiste na implementação de programas e projetos necessárias à integração das bacias hídricas, objetivando fazer com que a ocorrência de Jaguaribara onde apresenta dificuldades no abastecimento de água, principalmente durante, sejam supridas por ocorrências de outras localidades que apresentem melhores condições hídricas, inclusive do Aqueduto Público Castanheira			
20 605	Abastecimento	0,00	143.200,00	143.200,00
20 605 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	6.500,00	6.500,00
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de Abate e Processamento de Tilápias		6.500,00	6.500,00
	GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE TILÁPIAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA			
20 605 0470	Abastecimento	0,00	136.700,00	136.700,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento		136.700,00	136.700,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			
20 605	Extensão Rural	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605 0441	Apoio ao Pequeno Produtor Agrícola	0,00	5.000,00	5.000,00
20 605 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista		5.000,00	5.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao ruralista local.			
20 607	Irrigação	15.000,00	0,00	15.000,00
20 607 0477	Fortalecimento da Infra Estrutura Hídrica	15.000,00	0,00	15.000,00
20 607 0477 1.011	Aplicação dos Recursos Hídricos no Município	15.000,00		15.000,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de açudes, barragens e passagens malhadas.			
20 608	Produção da Produção Agropecuária	8.000,00	9.500,00	17.500,00
20 608 0436	Sementes e Mudas	0,00	2.000,00	2.000,00
20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a distribuição de sementes e mudas ao pequeno agricultor deste Município			
20 608 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	8.000,00	7.500,00	15.500,00
20 608 0447 1.012	Aplicação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	8.000,00		8.000,00
	Aplicação de uma unidade produtiva de abate e processamento de Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaguaribara.			
20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid. Pesqueiras no Município		7.500,00	7.500,00

continua -


Edvaldo Antônio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -


	Apoiar as atividades pesqueiras no Município, contribuindo com os pequenos pescadores para aumentar a sua produção e qualidade na pesca.			
25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0565	Energia das Pequenas Comunidades	5.000,00	0,00	5.000,00
25 752 0565 1.013	Aplicação da Rede de Energia Rural	5.000,00		5.000,00
	Assegurar a construção, reconstrução e reforço de redes de energia da zona rural			
26	Transporte	0,00	5.500,00	5.500,00
26 784	Transporte Hidroviário	0,00	5.500,00	5.500,00
26 784 0997	Serviços de Transportes Fluviais e Lacustres	0,00	5.500,00	5.500,00
26 784 0997 2.028	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município		5.500,00	5.500,00
	Assegura o transporte fluvial no Açude Público Castanhão e no Rio Jaguaribe, realizando os serviços de manutenção e conserto, de canoas e barcos do Município.			
TOTAL		28.000,00	292.700,00	320.700,00


 Evaldo Almeida Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribe - Ceará

05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Desenvolver e coordenar as Políticas do Trabalho, implementando ações voltadas ao desenvolvimento econômico do Município com a instalação de indústrias e outros que gerem rendas, proporcionando uma oferta de empregos, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, sobretudo dos grupos socialmente vulnerabilizados



Eduardo Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESODORAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.20.03.00	Transferências à União	010000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				86.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			86.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	020000	11.500,00		
		015500	75.000,00		
TOTAL DA DESPESA					112.500,00

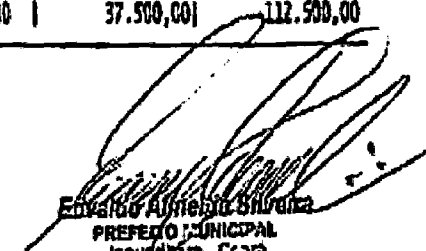

 Eduardo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo V

Código.....: 05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	22.000,00	22.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
04 122 0037 2.829	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho		22.000,00	22.000,00
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comércio, Indústria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município.			
22	Indústria	75.000,00	15.500,00	90.500,00
22 661	Proteção Industrial	75.000,00	15.500,00	90.500,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	75.000,00	15.500,00	90.500,00
22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara	75.000,00		75.000,00
	Assegurar a implantação do Distrito Industrial destinado a atração de indústrias, pequenas, médias e grande empresas no sentido de assegurar a geração de emprego e renda			
22 661 0492 2.030	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara		15.500,00	15.500,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DEVIADA E DO INCENTIVO FISCAL			
TOTAL		75.000,00	37.500,00	112.500,00


 Eivaldo Almeida Brito
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

08 Secretaria da Educação Básica - Seduc

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Garantir educação básica com equidade e foco no sucesso do aluno, serviços Desenvolvimento da Escola Cooperação com os Municípios Gestão de Pessoas Planejamento e Políticas Educacionais Avaliação Educacional Sistemas Editais, Seleções e Concursos Assegurar e garantir uma educação básica com qualidade, equidade e foco no sucesso do aluno, proporcionando o fácil acesso a escola e também aos programas de alimentação escolar.



Edvaldo José de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

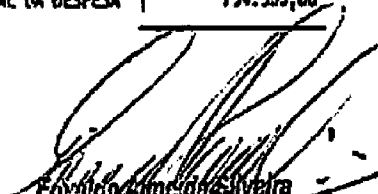
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Educação Básica - Seduc

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				729.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			166.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	012500	166.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			563.200,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	012500	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	012500	561.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	012300	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 734.500,00


Evandro Almeida de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariãra - Ceará

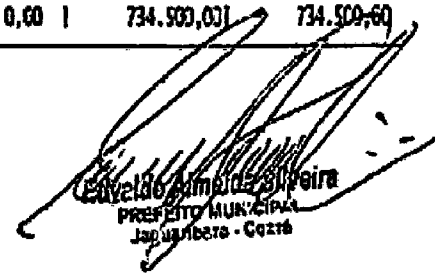
Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 01/02/85)
 em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO 2003
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ORGÃO.....: 03 Secretaria de Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Educação Básica - Seduc

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	734.500,00	734.500,00
12 122	Administração Geral	0,00	734.500,00	734.500,00
12 122 0291	Manut dos Serviços Administrativos de Sec Educação	0,00	734.500,00	734.500,00
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc		734.500,00	734.500,00
	Assegurar a execução dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos			
TOTAL		0,00	734.500,00	734.500,00


 Eválio Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 03 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0302 Fundo de Man. Des. Educação Básica-FUNDEB
 NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.737.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.046.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	012500	5.046.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			691.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	012500	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	012500	690.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				113.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			113.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	012500	68.000,00		
		015500	25.000,00		

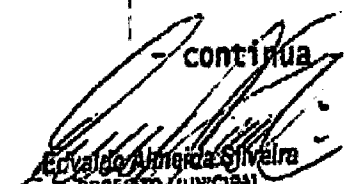
TOTAL DA DESPESA | 5.850.000,00

[Assinatura]
 Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Órgão.....: 06 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 Unidade Orçamentária.: 0302 Fundo de Man. Des. Educação Básica-FUNDEB PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	107.000,00	5.743.000,00	5.850.000,00
12 361	Ensino Fundamental	55.000,00	5.230.000,00	5.285.000,00
12 361 0038	Edificações Públicas	55.000,00	0,00	55.000,00
12 361 0038 1.016	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	55.000,00		55.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB			
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	5.230.000,00	5.230.000,00
12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40%		1.402.800,00	1.402.800,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%		15.000,00	15.000,00
	Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguaribara.			
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%		3.604.200,00	3.604.200,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%		8.000,00	8.000,00
	Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguaribara.			
12 365	Educação Infantil	52.000,00	513.000,00	565.000,00
12 365 0271	Educação Infantil	52.000,00	513.000,00	565.000,00
12 365 0271 1.017	Construção e Ampliação de Creches-FUNDEB	27.000,00		27.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES - FUNDEB			
12 365 0271 1.018	Construção e Ampliação de Creches	25.000,00		25.000,00
	Prever a construção, ampliação, adaptação e reforma de creches pertencentes ao Município			
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 60%		513.000,00	513.000,00
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			

- continua


 Evandro Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 03 Secretaria da Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Municipal de Educação-F.M.E. NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.180.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			247.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	214.500,00		
		012500	32.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			933.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	335.500,00		
		012500	593.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.190.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	180.000,00		
		012500	5.000,00		
		015500	1.005.000,00		

TOTAL DA DESPESA ! 2.370.500,00

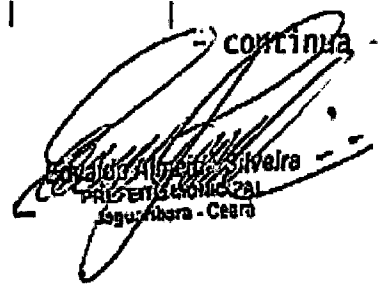

Eivaldo Almeida Guaiara
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação Básica - Seduc
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.350.000,00	1.220.500,00	2.570.500,00
12 351	Ensino Fundamental	1.010.000,00	615.500,00	1.625.500,00
12 361 0035	Edificações Públicas	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
12 361 0036 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E. Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.	1.010.000,00		1.010.000,00
12 361 0220	Alimentação Escolar	0,00	100.000,00	100.000,00
12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnaef/Pnae-Fundamental Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis		100.000,00	100.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	783.500,00	783.500,00
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.		80.000,00	80.000,00
12 361 0231 2.051	Func. da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral, no apoio às escolas do tipo Tapete Mágico e outras neste Município.		58.500,00	58.500,00

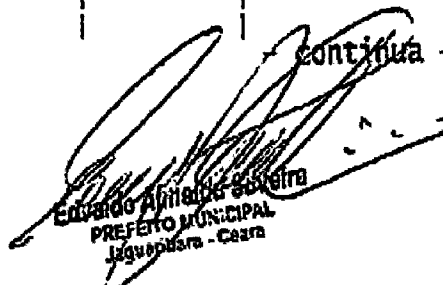
- continua -


 Edilson Almeida Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.F.E. Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.		565.000,00	565.000,00
12 361 0238	Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	13.000,00	13.000,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sob necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/INEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.		13.000,00	13.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	214.000,00	214.000,00
12 362 0245	Transporte Escolar para o Ens Médio, Reg. ou Polival	0,00	214.000,00	214.000,00
12 362 0245 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNATE - Ensino Médio O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sob necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/INEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.		214.000,00	214.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	91.000,00	91.000,00
12 364 0267	Ensino Superior de Graduação	0,00	91.000,00	91.000,00
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Fze Assegurar a locomoção de estudantes universitários		91.000,00	91.000,00
12 365	Educação Infantil	140.000,00	79.000,00	219.000,00
12 365 0220	Alimentação Escolar	0,00	12.000,00	12.000,00
12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnaep/Pró-Escola (Nacal) Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil		12.000,00	12.000,00

continua -


Eduardo Antônio de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguapitã - Ceará

- continuação -

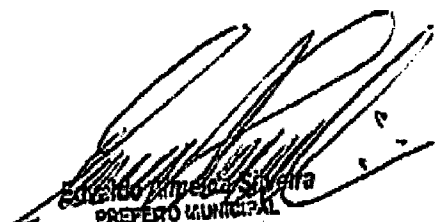
	concerente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.			
12 355 0271	Educação Infantil	140.000,00	56.500,00	196.500,00
12 355 0271 1.020	Construção e Aplicação de Creches-F.A.E. Assegurar a construção de creches para a rede do ensino infantil do Município.	140.000,00		140.000,00
12 355 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fna Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município		43.500,00	43.500,00
12 355 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fna Assegurar a manutenção e desenvolvimento dos serviços de atendimento da Escola Municipal do A.B.C., nesta cidade		13.000,00	13.000,00
12 355 0275	Assistência a Estudantes da Educação Infantil	0,00	10.500,00	10.500,00
12 355 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Cozinha/Creche Normal Destina-se ao repasse de recursos do PNUC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar		10.500,00	10.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0261	Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 366 0261 2.050	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA / Fna Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do programa de educação de jovens e adultos - PEJA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (fazendo Escola, antigo Reconexo) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (1ª a 8ª série); contratação temporária de professores quando necessária a aplicação do quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios		14.000,00	14.000,00
12 366 0261 2.051	Programa Nacional de Alimentação do Pnae - Eja-Normal Destina-se ao repasse de recursos PNAE - MEC- FNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.		6.000,00	6.000,00

- continua


 CARVALHO AMARAL DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

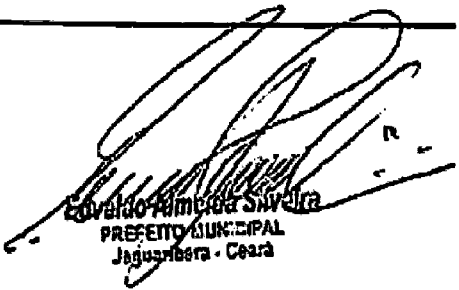
TOTAL	1.150.000,00	1.220.500,00	2.370.500,00
-------	--------------	--------------	--------------


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariara - Ceará

10 Sec.de Planej.Administração e Finanças

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Promover o planejamento das ações de governo e otimizar gestão municipal, visando a melhoria da qualidade de serviços ofertados ao cidadão, captar recursos financeiros para atender às demandas da sociedade.



Edvaldo Fátima Savelle
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

FUNÇÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças		NATUREZA DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.118.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			275.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	275.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			22.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			820.800,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	819.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				816.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	6.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			812.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	812.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				222.770,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			222.770,00	
9.9.59.00.00	Reserva de Contingência	010000	222.770,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.258.070,00

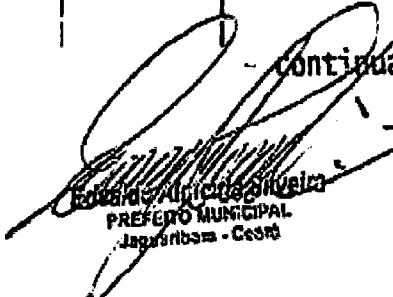

 Manoel Aires da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

ORÇÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
00	Administração	0,00	710.500,00	710.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	710.500,00	710.500,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	677.500,00	677.500,00
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finanças		677.500,00	677.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, material, patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 122 0041	Administração Financeira	0,00	33.000,00	33.000,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		33.000,00	33.000,00
	Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	51.600,00	51.600,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	51.600,00	51.600,00
19 571 0056	Tecnologia da Informação	0,00	6.500,00	6.500,00
19 571 0056 2.077	Funcionamento da Tiba Digital		6.500,00	6.500,00
	Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Tiba Digital, na sede do município.			
19 571 0431	Centros Vocacionais Tecnológicos	0,00	45.300,00	45.300,00
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		45.300,00	45.300,00
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.174.000,00	1.174.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	834.000,00	834.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	834.000,00	834.000,00
28 843 0000 8.001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida do DIES		834.000,00	834.000,00
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada ou da contribuição para a Previdência Nacional - I.H.S.S.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	340.000,00	340.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	340.000,00	340.000,00
28 846 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais		140.000,00	140.000,00
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais trabalhista, definidas pelo Ministério Público do Trabalho.			
28 846 0000 8.003	Contribuições para o PASEP		200.000,00	200.000,00
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do			

Continua

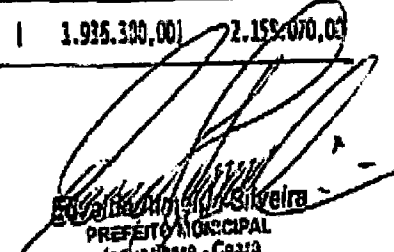

 Edson de Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	Servidor Público - PASEP.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	221.770,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	221.770,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	221.770,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			221.770,00

Serviço de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas

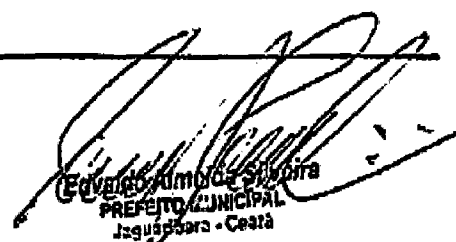
TOTAL | 0,00 | 1.936.300,00 | 2.159.070,00


 Rosângela Maria de Almeida
 PREFEITA MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

11 Secretaria da Juventude e da Cultura

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Garantir serviços Desenvolvimento de trabalhos sociais e culturais, que integrem a Juventude em programas voltados à vulnerabilidade e necessidade colocando o Município de Jaguaribara como parte integrante das Políticas que irão atender a juventude deste País, como: inclusão social e ampliação do acesso dos jovens ao emprego, através de cursos profissionalizantes nas áreas de serviços, turismo e administração, e ainda, apoiar as ações cultura com o fortalecimento de atividades de estudos através do acervo da biblioteca pública, participação nas quadrilhas juninas e o incentivo ao teatro popular, e garantindo ao Município de Jaguaribara assento as Conferências Municipais de Cultura com objetivo de dialogar com a sociedade as demandas e ações que nortearão as políticas públicas de cultura

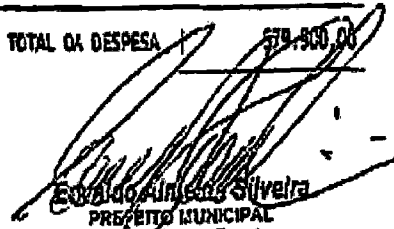

Edvardo Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão.....: 11	Secretaria da Juventude e da Cultura	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Secretaria da Juventude e da Cultura	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESCRAMENTO	EXERCÍCIO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				557.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			147.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	147.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			410.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000 015500	201.500,00 209.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000 015500	2.000,00 20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 579.900,00

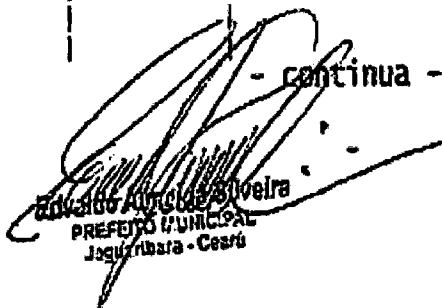

Eraldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

Órgão.....: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura
 Unidade Orçamentária.: 1101 Secretaria da Juventude e da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	150.100,00	150.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	150.100,00	150.100,00
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	150.100,00	150.100,00
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura		150.100,00	150.100,00
	gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade sócio-cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	20.000,00	429.800,00	429.800,00
13 392	Difusão Cultural	20.000,00	409.800,00	429.800,00
13 392 0351	Documentação e Bibliografia	20.000,00	0,00	20.000,00
13 392 0351 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00		20.000,00
	Assegurar a construção do prédio sede da biblioteca Pública Municipal.			
13 392 0306	Apoio e Incentivo às Artes	0,00	33.500,00	33.500,00
13 392 0306 2.080	Proteção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		33.500,00	33.500,00
	Procurar, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lapão e Maria Benita e outras deste Município.			
13 392 0307	Difusão Cultural	0,00	168.000,00	168.000,00
13 392 0307 2.062	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		83.000,00	83.000,00
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0307 2.082	Proteção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultural		85.000,00	85.000,00
	PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.			
13 392 0536	Promoção do Turismo	0,00	208.300,00	208.300,00
13 392 0536 2.063	Promoção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município		208.300,00	208.300,00
	Procurar a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, com também, fomentar ações para as comemorações de			

- continua -


 Eduardo Augusto de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

aniversário da sede da Nova Jaguaribara.


TOTAL	20.000,00	559.932,03	579.932,03
-------	-----------	------------	------------


Edson Almeida de Sá
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

12 Procuradoria Geral do Município

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Contribuir de forma eficiente e eficaz para a implementação das metas públicas, a partir da realização das atividades de representação jurídica e judicial, licitações e gestão da dívida ativa do Município


Edraldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				31.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	29.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	1.000,00		

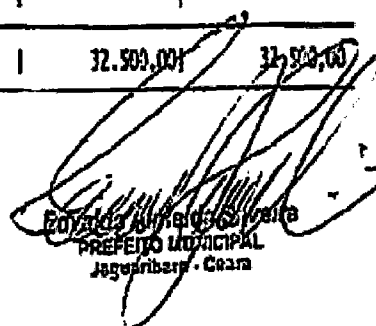
TOTAL DA DESPESA | 31.500,00


 Manoel de Jesus Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

ORÇÃO.....: 12 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 02 TRABALHO


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Essencial à Justiça	0,00	32.500,00	32.500,00
03 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	32.500,00	32.500,00
03 091 0037	Administração Geral	0,00	32.500,00	32.500,00
03 091 0037 2.084	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		32.500,00	32.500,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no tocante às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
TOTAL		0,00	32.500,00	32.500,00


 Elydio de Fátima Costa
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

13 Secretaria do Turismo

Legislação.: LEI Nº 758/2011 DE 03/01/2011 REFORMA ADMNINIST. - CREDITO ESPECIAL

Atribuições: A Secretaria do Turismo de Jaguaribara tem como missão de fortalecer o Município como destino turístico, estadual, nacional e internacional, de forma sustentável, com foco na geração de emprego e renda, na inclusão social e na melhoria de vida do cearense. Tem como atribuição maior desenvolver o turismo em harmonia com o crescimento econômico, a preservação ambiental, a responsabilidade social e o fortalecimento da identidade e dos valores culturais.


Evandro Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria do Turismo	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRANHEITO	ELABORADO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				85.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			59.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	020000	59.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			26.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000 015500	22.300,00 4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	1.500,00		

TOTAL DA DESPESA | 87.000,00

[Assinatura]
 Edilson Augusto Pereira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria do Turismo - SETUR
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 50: nº 6, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMático PARA 2013
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CRÉDITO.....: 13 Secretaria do Turismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

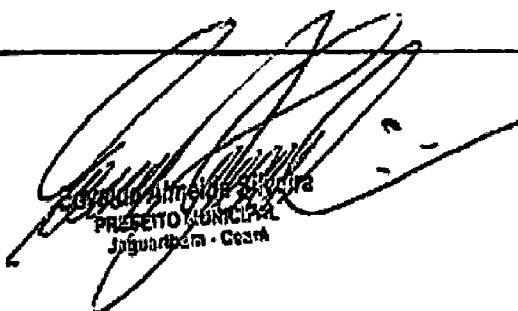
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	63.000,00	63.000,00
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo Destina-se a zelar pela implementação do turismo do Município, planejando o desenvolvimento de novos produtos turísticos, motivando os empresários e interessados a instalar-se no Município..		63.000,00	63.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	24.000,00	24.000,00
23 695	Turismo	0,00	24.000,00	24.000,00
23 695 0518	Proteção Comercial	0,00	11.500,00	11.500,00
23 695 0518 2.085	Proteção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara Realização do evento FEST PEIXE em Jaguaribara, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, associações, promovendo o turismo e comércio dos produtos artesanais de uma forma geral.		11.500,00	11.500,00
23 695 0536	Proteção do Turismo	0,00	12.500,00	12.500,00
23 695 0536 2.087	Proteção e Apoio às Atividades do Turismo Assegurar a assistência e integração de Políticas Públicas com Turismo.		12.500,00	12.500,00
TOTAL		0,00	87.000,00	87.000,00

[Assinatura]
 Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Coarab

14 Secretaria de Desporto

Legislação.: LEI Nº 758/2011 DE 03/01/2011 REFORMA ADMINIST. - CREDITO ESPECIAL

Atribuições: A Secretaria de Desporto de Jaguaribara tem como missão de fortalecer o Município em todas as suas modalidades, e tem como missão promover e incentivar o esporte e lazer em todo o Município de Jaguaribara, com as atribuições de: a) planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política municipal do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção do esporte, a documentação e a difusão das atividades físicas, desportivas e a incentivo do esporte amador, com a participação do Conselho Municipal de Esportes-CME b) deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política municipal de lazer e recreação, incentivando a prática de competições esportivas c) revitalizar a prática esportiva em todo o Município, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais d) implementar ações municipais no sentido de orientar a comunidade para inclusão, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e pessoas com deficiências f) coordenar as ações de Governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à política estadual de desenvolvimento do esporte, em consonância com a política nacional do esporte.


Secretaria Municipal de Esportes
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CRIAÇÃO.....: 14 Secretaria de Desporto						NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Desporto						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				126.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			58.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	58.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	65.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				43.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			43.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	3.000,00			
		015500	40.000,00			

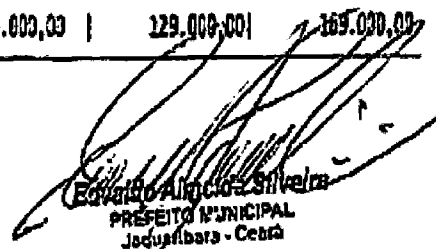
TOTAL DA DESPESA | 169.000,00

[Assinatura]
 Edvaldo José da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaritara - Ceará

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Desporto
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1431 Secretaria de Desporto

PROGRAMA
 DE TRABALHO

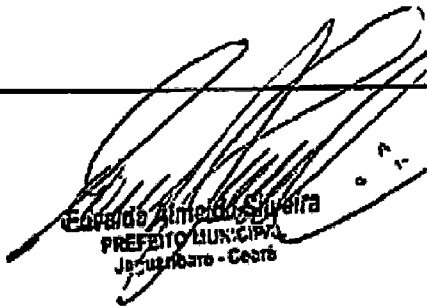
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0329 2.035	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município		120.000,00	120.000,00
	Destina-se a zelar pela implementação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto.			
27	Desporto e Lazer	40.000,00	9.000,00	49.000,00
27 812	Desporto de Rendimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
27 811 0611	Desporto de Rendimentos	40.000,00	0,00	40.000,00
27 811 0611 1.024	Construção e melhoria de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos	40.000,00		40.000,00
	Assegurar a construção, aplicação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
27 812	Desporto Comunitário	0,00	9.000,00	9.000,00
27 812 0516	Desporto Comunitário	0,00	9.000,00	9.000,00
27 812 0516 2.059	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas		9.000,00	9.000,00
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento de Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra nesta cidade.			
TOTAL		40.000,00	129.000,00	169.000,00


 Edvaldo Alcides Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

Legislação.: LEI Nº 796/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2

Atribuições: Fica criada a Secretaria de Pesca e Aquicultura -SPA, ampliando a Estrutura Administrativa das Secretarias da Prefeitura do Município de Jaguaribara, quanto ao Plano Institucional de Reorganização Administrativa definido nos artigos 2º e 3º da Lei nº 698/2009 de 23 de janeiro de 2009. Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora em promover programas com ações específicas relacionadas as seguintes atividades: - Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Aquícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Aquícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura

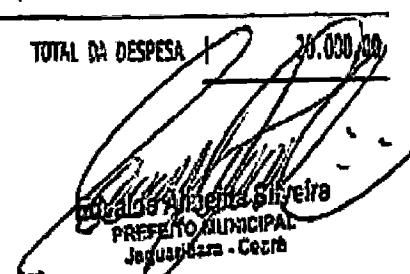

Eduardo Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	16.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	500,00		

TOTAL DA DESPESA 19.500,00


Manoel Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará


Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria da Pesca e Aquicultura - SPA
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 2, de 04/02/85)
 R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO: 2013
 Orçamento Fiscal - Anexo V

Órgão.....: 16 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0447	Produção Pesqueira e Aquicultura	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa		20.000,00	20.000,00
	Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora em preservar programas com ações específicas relacionadas a seguintes atividades: - desenvolvimento Sustentável da Aquicultura - desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Setor de Política Agrícola e Pesca - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Agrícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura			
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00


 Edvaldo Almeida Simões
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

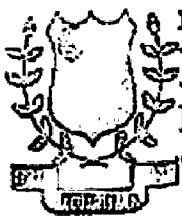
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.565.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.198.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	1.953.800,00		
		012500	5.244.800,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			22.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.345.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000	4.000,00		
		012500	2.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem fins lucrativo	010000	50.500,00		
		012500	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Nacion. Contr. Es	010000	60.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	030000	3.165.800,00		
		012500	1.249.700,00		
		015500	213.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.712.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.900.330,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	319.000,00		
		012500	98.400,00		
		015500	2.483.330,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			812.000,00	
4.6.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	812.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				721.770,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			721.770,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	010000	221.770,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.500.500,00

[Assinatura]
Edvaldo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará




Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO


ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Desenvolver políticas públicas de Infraestrutura viabilizando e coordenando a gestão de programas e suas execuções, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município de Jaguaribara.


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 20.000,00

[Handwritten Signature]
 Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
 Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SEC nº 3, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2013
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

Órgão.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA
 DE TRABALHO


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
03 244	Assistência Comunitária	10.000,00	0,00	10.000,00
03 244 0337	Serviços Pomerários	10.000,00	0,00	10.000,00
03 244 0337 1.002	construção e ampliação de Jazigos Assegurar a construção de jazigos no Cemitério Público deste Município.	10.000,00		10.000,00
TOTAL		10.000,00	0,00	10.000,00

[Handwritten Signature]
 Edson Junqueira Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

07 Secretaria da Saúde

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Planejar e assegurar a formulação e gestão das políticas públicas em saúde e a prestação da assistência à saúde individual e coletiva, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida do povo de Jaguaribara, aplicando de forma correta e ordenada os recursos financeiros próprios e as transferências voluntárias e de convênios. Assistir de forma adequada aos necessitados de tratamento de dependências químicas e mentais.


Rafael Almeida de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 07 Secretaria de Saúde		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RENTE	DESCOMISSÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	001500	65.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			217.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem fins Lucrativo	001500	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	001500	215.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	001500	9.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 292.000,00

[Assinatura]
Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2013
 Orçamento Seguridade Social - Anexo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria da Saúde

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	292.000,00	292.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	292.000,00	292.000,00
10 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	292.000,00	292.000,00
10 122 0329 2.031	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		292.000,00	292.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
TOTAL		0,00	292.000,00	292.000,00

[Assinatura]
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.451.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.485.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	2.268.000,00		
		021500	2.197.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			985.600,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000	4.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	2.000,00		
		011500	168.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	430.500,00		
		011500	380.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				145.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			145.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	5.000,00		
		011500	70.000,00		
		015500	70.000,00		

TOTAL DA DESPESA 4.596.100,00

Eduardo Antônio de Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

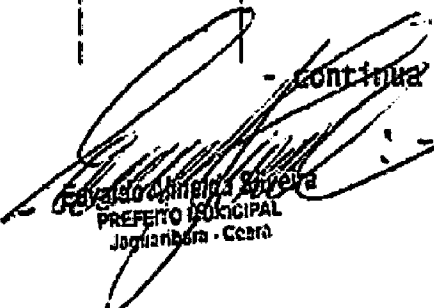
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0702 Fundo Municipal de Saúde
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	70.000,00	4.526.100,00	4.596.100,00
10 271	Previdência Básica	0,00	18.000,00	18.000,00
10 271 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	18.000,00	18.000,00
10 271 0171 2.032	Manutenção do programa nacional de melhoria do acesso da Atenção Básica-FUNQ manter o o programa nacional de melhoria do acesso da atenção básica.		18.000,00	18.000,00
10 301	Atenção Básica	70.000,00	4.345.500,00	4.415.500,00
10 301 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	6.500,00	6.500,00
10 301 0126 2.033	Funcionamento do Programa Olhar Brasil Identificar problemas visuais, relacionados a refração, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e população acima de 60 anos de idade. Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração. Otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta, no âmbito do SUS. Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitem de intervenções de média e alta complexidade em oftalmologia. Criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto Promover condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.		6.500,00	6.500,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	70.000,00	2.744.500,00	2.814.500,00
10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de unidades de Saúde	70.000,00		70.000,00
	Construir, reconstruir, ampliar, reforçar e adequar Unidades de Saúde no Município			
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde		2.691.500,00	2.691.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços médicos e hospitalares à população			

continua
 Eivaldo Almeida S. Vieira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

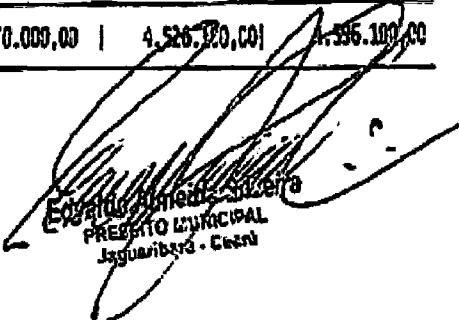
- continuação -

10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo, se refere ao custeio de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática do Fundo Nacional de Saúde.		53.000,00	53.000,00
10 301 0181	Assistência Farmacêutica	0,00	10.000,00	10.000,00
10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica		10.000,00	10.000,00
10 301 0186	Vigil Sanitária de Produtos e Serviços	0,00	50.500,00	50.500,00
10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município		50.500,00	50.500,00
10 301 0188	Saúde da Família	0,00	1.267.300,00	1.267.300,00
10 301 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. O Programa de Saúde da Família (PSF) estimula a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizem práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender ao Programa Saúde da Família, organizado através da Secretaria de Saúde do Município, atendendo diretamente a família		1.139.000,00	1.139.000,00
10 301 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb O objetivo do Programa é a reorganização da atenção à saúde bucal prestada nos municípios, por meio do Programa de Saúde da Família. O incentivo		128.300,00	128.300,00

- continua -

 Cavalcante Nivaldo Rêgo
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	financeiro destina-se para ações como: incentivo às ações básicas de fiscalização; controle sanitário em produtos, serviços e ambientes; prevenção e recuperação da saúde bucal; melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal, educação e vigilância sanitária destina-se a atender ao Programa de Saúde Bucal, nos postos de saúde odontológicos, da Secretaria de Saúde do Município.			
10 301 0189	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	266.700,00	266.700,00
10 301 0189 2.049	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Acs		266.700,00	255.700,00
	O programa consiste em recursos financeiros destinadas a estimular a organização de atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e proteção da saúde. Destina-se a atender e dar apoio aos agentes de saúde do Município, através da Secretaria de Saúde do Município.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	162.600,00	162.600,00
10 302 0163	Prevenção e Controle do Uso de Drogas	0,00	2.000,00	2.000,00
10 302 0163 2.042	Programa de Apoio no Tratamento de Dependências de Drogas		2.000,00	2.000,00
	Atender e assistir os jovens no tratamento de dependência de produtos químicos			
10 302 0176	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	160.600,00	160.600,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		160.600,00	160.600,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
TOTAL		70.000,00	4.526.370,00	4.596.100,00


 Eduardo Mendes Sobrinho
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

SEÇÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

NATUREZA
 DA DESPESA

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				432.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			146.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	146.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			285.900,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	275.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	3.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 435.200,00

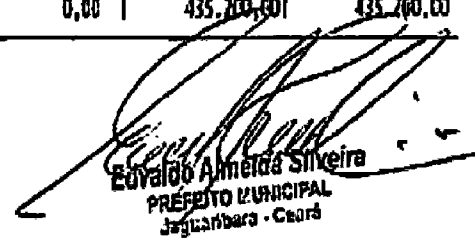

 Geraldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - RJ

Governo Municipal de Jaguaribara
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013
 Orçamento Seguridade Social - Anexo V

CRÉDITO.....: 09 Secretaria de Assistência Social - Sas PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Assistência Social - Sas DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	Assistência Social	0,00	435.200,00	435.200,00
03 122	Administração Geral	0,00	435.200,00	435.200,00
03 122 0329	Funcionamento da Secretaria	0,00	435.200,00	435.200,00
03 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos de Secretaria de Assistência Social-Sas		435.200,00	435.200,00
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
TOTAL		0,00	435.200,00	435.200,00


 Eválio Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará


NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Munic. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESEMBOLHO	ELABORADO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.300,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	10.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	2.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 17.300,00

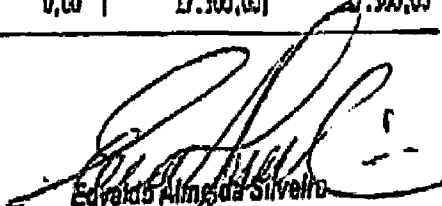

 Edvaldo Almeida Sivaico
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
 FUNDO MUNIC. dos direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S07 nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2013
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	17.300,00	17.300,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.300,00	17.300,00
08 243 0131	Amparo Assistencial à Criança e ao Adolescente	0,00	17.300,00	17.300,00
08 243 0131 2.063	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal		17.300,00	17.300,00
TOTAL		0,00	17.300,00	17.300,00


 Edvaldo Almeida da Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sus
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELAB. R/TD	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				636.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			289.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010300	172.820,00		
		011000	97.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			386.300,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	020000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	92.400,00		
		011000	290.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				64.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			64.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	39.000,00		
		011000	5.000,00		
		015500	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 720.100,00


Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

ORÇÃO.....: 08 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social


PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	50.000,00	670.100,00	720.100,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	7.600,00	7.600,00
08 241 0121	Aparto Assistencial ao Idoso	0,00	7.600,00	7.600,00
03 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso ppe- API Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção do Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.		7.600,00	7.600,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
08 242 0126	Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	4.000,00	4.000,00
03 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd Apoio técnico e financeiro a Estados, municípios, Distrito Federal e instituições para o desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias. Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.		4.000,00	4.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	104.400,00	104.400,00
08 243 0131	Aparto Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	104.400,00	104.400,00
08 243 0131 2.065	Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara		53.500,00	53.500,00
03 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovens Adolescente		50.900,00	50.900,00

50.900,00 50.900,00
 CONTINUA
 Edivaldo Almeida Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	<p>O Projeto Adolescente é uma das quatro modalidades do programa nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ainda, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional</p>			
08 244	Assistência Comunitária	50.000,00	407.980,00	457.980,00
05 244 0004	Programa de Atuação Integral à Família - PAIF	0,00	221.900,00	221.900,00
03 244 0004 2.063	Desenv. das Ativ.do Centro de Referência da Assistência Social- Cras / PAIF		221.900,00	221.900,00
	<p>O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, desenvolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).</p>			
05 244 0015	Inclusão Digital	30.000,00	0,00	30.000,00
05 244 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital	30.000,00		30.000,00
	<p>Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada Telecentro possui um Conselho Gestor, formado por membros da comunidade e eleitos pela mesma, que ajudam os funcionários na fiscalização e gestão do espaço. É um projeto de uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar a cidadania e combater a pobreza, visando garantir</p>			

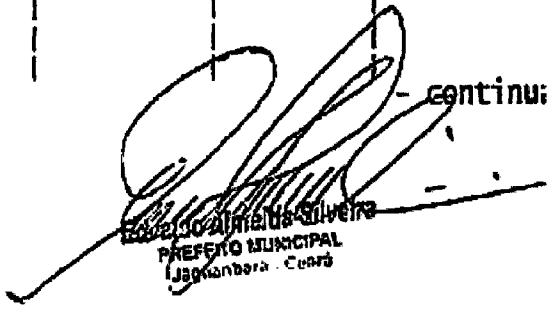

 Evandro Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguarão - Ceará

CONTINUA

- continuação -

	a privacidade e segurança digital do cidadão, sua inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. Um dos objetivos principais do projeto é organizar uma rede de unidades de múltiplas funções que permita às pessoas adquirirem autonomia tecnológica básica e privacidade a partir do software livre. Combater a exclusão digital é o objetivo central dos telecentros. Trata-se de uma iniciativa fundamental para capacitar a população brasileira e inseri-la na sociedade da informação. Portanto Inclusão digital é sinônimo de Software Livre.			
OS 244 0137	Assistência Social Geral	20.000,00	66.200,00	86.200,00
OS 244 0137 1.022	Construção o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	20.000,00		20.000,00
	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			
OS 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social		66.200,00	66.200,00
	Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais às comunidades e a população carente em geral			
OS 244 0802	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	119.400,00	119.400,00
OS 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd		104.900,00	104.900,00
	O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.			
OS 244 0802 2.071	Atualização das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-1		14.500,00	14.500,00
	Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-11 deverão ser planejadas pelo gestor municipal de perf. de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.			

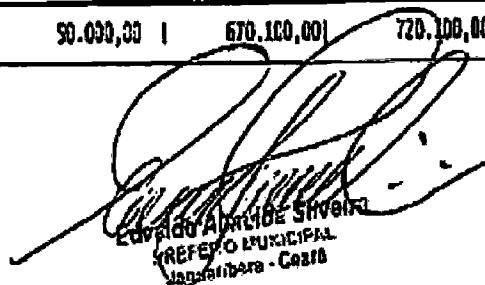
- continui


Edson de Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

08 361	Ensino Fundamental	0,00	51.000,00	51.000,00
08 361 0272	Educação Infantil	0,00	51.000,00	51.000,00
08 361 0272 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais junto a rede de ensino infantil do município.		51.000,00	51.000,00
08 365	Situação Infantil	0,00	95.600,00	95.600,00
08 365 0132	Erradicação do Trabalho Infantil	0,00	95.600,00	95.600,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada escolar. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		95.600,00	95.600,00

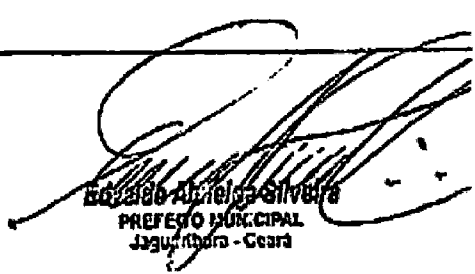
TOTAL | 90.000,00 | 670.100,00 | 720.100,00


 Eduardo Antônio Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguariúna - Ceará

10 Sec.de Planej.Administração e Finanças

Legislação.: Lei Nº 698, de 23 de janeiro de 2009

Atribuições: Promover o planejamento das ações de governo e otimizar gestão municipal, visando a melhoria da qualidade c serviços ofertados ao cidadão, captar recursos financeir para atender às demandas da sociedade.

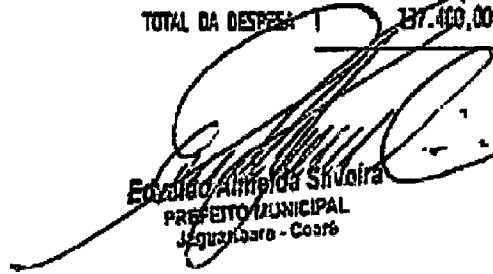


Roberto Arnaldo Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 10 Sec. de Planej. Administração e Finanças				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				135.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			57.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	57.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			78.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	78.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	1.500,00		

TOTAL DA DESPESA 137.400,00


 Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará


Governo Municipal de Jaguaribara
 Prefeitura Municipal de Jaguaribara
 Anexo 5, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2013
 Orçamento Seguridade Social - Adendo V

CODIGO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	137.400,00	137.400,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	137.400,00	137.400,00
08 244 0317	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	137.400,00	137.400,00
08 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão Assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão, para que sejam proporcionados serviços à Comunidade.		137.400,00	137.400,00
TOTAL		0,00	137.400,00	137.400,00


 Edvaldo Almeida Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.978.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.009.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	2.649.600,00		
		011000	97.000,00		
		011500	1.263.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.589.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	030000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativos	010000	13.000,00		
		011500	170.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	692.500,00		
		011000	250.500,00		
		011500	595.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				229.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			229.500,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	55.500,00		
		011000	5.000,00		
		011500	79.000,00		
		011500	90.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.208.100,00

[Assinatura]
Eduardo Américo Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTO GERAL



Evaristo Aitor da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

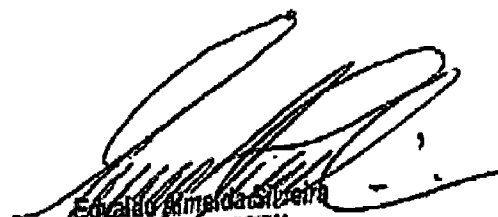
Centro Administrativo Percônio Alcina
Avenida Benedito de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490.000 - Telefone: 88 - 3568.4530
contabilidade@jaguaribara.ce.gov.br

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

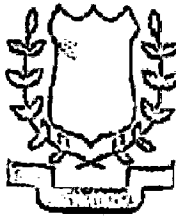
Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	16.500.500,00
Orçamento Seguridade social.....	6.208.100,00
TOTAL.....	22.708.600,00



Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ

GABINETE DO PREFEITO

Página 5 de 5

ANEXO III TABELA DE FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO	DESTINAÇÃO
01.00.00	Recursos Livres	Ordinário
01.10.00	Recursos da Assistência Social	Ordinário
01.15.00	Recursos da Saúde	Ordinário
01.25.00	Recursos da Educação	Ordinário
01.55.00	Recursos de Convênio	Vinculado
01.85.00	Operações de Crédito	Vinculado
01.87.00	Alienação de Bens	Vinculado



Edvaldo Traciá da Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado

Em R\$ 1,0


**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES**

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	22.663.300,00	Legislativa	794.500,00
Receita Tributária	494.000,00	Essencial à Justiça	32.500,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Administração	1.612.500,00
Transferências Correntes	22.244.100,00	Assistência Social	1.320.000,00
Outras Receitas Correntes	55.600,00	Saúde	4.888.300,00
Receitas de Capital	2.120.000,00	Educação	8.955.000,00
Aliações de Bens	20.000,00	Cultura	429.800,00
Transferências de Capital	2.100.000,00	Urbanismo	1.410.200,00
Deduções da Receita	-2.274.500,00	Habitação	1.117.330,00
Dedução de Transferências Correntes	-2.274.500,00	Saneamento	121.500,00
		Gestão Ambiental	65.000,00
		Ciência e Tecnologia	51.600,00
		Agricultura	307.200,00
		Indústria	90.500,00
		Comércio e Serviços	24.000,00
		Comunicações	3.500,00
		Energia	5.600,00
		Transporte	35.000,00
		Desporto e Lazer	49.000,00
		Encargos Especiais	1.174.000,00
		Reserva de Contingência	221.770,00
TOTAL GERAL	22.708.600,00	TOTAL GERAL	22.708.600,00


 Carlos Diniz de Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		USOS	
Receitas Correntes	22.863.103,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	794.500,00
Receita Tributária	494.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	523.300,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	2.758.030,00
Transferências Correntes	22.244.103,00	Sec. da Agricultura, Povo. Arb. e Rec. Indr.	320.700,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00	Sec. do Desem. Econômico e Trabalho	112.900,00
Receitas de Capital	2.120.000,00	Secretaria da Saúde	4.888.100,00
Alienções de Bens	20.000,00	Secretaria da Educação Básica - Seduc	6.955.000,00
Transferências de Capital	2.100.000,00	Secretaria da Assistência Social - Sas	1.172.600,00
Ondações de Receita	-2.274.500,00	Sec. de Planej. Administração e Finanças	2.295.470,00
Dedução de Transferências Correntes	-2.274.500,00	Secretaria da Juventude e da Cultura	579.900,00
		Procuradoria Geral do Município	32.500,00
		Secretaria do Turismo	87.000,00
		Secretaria de Desporto	169.000,00
		Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	20.000,00
TOTAL GERAL	22.708.600,00	TOTAL GERAL	22.708.600,00


 Carlos Antônio Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2013 - Consolidado
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0302 1.001	Aplicação e reforma da Sede do Poder Legislativo	20.000,00
03 01. 03 244 0337 1.002	Construção e Aplicação de Jazigos	10.000,00
03 01. 15 451 0338 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara	20.000,00
03 01. 15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Aplicação de Avenidas e Ruas (a Zona Urbana e Rural)	47.000,00
03 01. 15 451 0342 1.005	Construção, ocupação e Aplicação de Praças, Parques e Jardins	10.000,00
03 01. 15 413 0521 1.006	Construção de Áreas de Lazer	25.000,00
03 01. 16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana	1.117.330,00
03 01. 17 512 0376 1.008	Aplicação do Sistema de Abastecimento D'Água	15.000,00
03 01. 17 512 0378 1.009	Aplicação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	80.000,00
03 01. 20 605 0470 1.010	Aplicação e Reforço do Mercado Público	70.000,00
04 01. 20 607 0477 1.011	Aplicação dos Recursos Hídricos no Município	15.000,00
04 01. 20 608 0447 1.012	Aplicação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	8.000,00
04 01. 25 752 0565 1.013	Aplicação da Rede de Energia Rural	5.000,00
05 01. 22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara	75.000,00
07 02. 10 301 0171 1.015	Construção e Aplicação da Rede de Unidades de Saúde	70.000,00
03 02. 12 361 0388 1.016	Construção, Aplicação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	55.000,00
03 02. 12 365 0271 1.017	Construção e Aplicação de Creches-FUNDEB	27.000,00
08 02. 12 365 0271 1.018	Construção e Aplicação de Crechas	25.000,00
08 03. 12 361 0333 1.019	Construção, Aplicação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E.	1.010.000,00
05 03. 12 355 0271 1.020	Construção e Aplicação de Crechas-F.M.E.	140.000,00
09 03. 03 244 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital	30.000,00
09 03. 03 244 0137 1.022	Construção do Centro de Referência da Assistência Social - Cras	70.000,00
11 01. 13 382 0381 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal	20.000,00
14 01. 27 611 0511 1.024	Construção e Melhorias de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos	40.000,00
	TOTAL	2.894.330,00
01 01. 01 031 0301 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	774.500,00
01 01. 04 122 0335 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal	361.800,00
02 01. 04 122 0337 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara	73.500,00
02 01. 04 122 0337 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jem	17.000,00
02 01. 04 122 0355 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Sesi local do Município	17.000,00
02 01. 04 231 0052 2.006	Divulgação e Promoção do Município de Jaguaribara	34.000,00
03 01. 15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanis	516.900,00
03 01. 15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros Públicos	122.000,00
03 01. 15 451 0333 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	279.000,00
03 01. 15 452 0336 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos	366.000,00
03 01. 15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	24.300,00
03 01. 17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário	10.000,00
03 01. 17 512 0376 2.013	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	12.500,00
03 01. 18 541 0390 2.014	Bateio pela participação em consórcio público	60.000,00
03 01. 24 722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de Tv	3.500,00
03 01. 26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	20.000,00
03 01. 26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	9.000,00
04 01. 04 127 0491 2.018	Apoio à Implantação e Estratégia no Desenv. Sustentável dos Territórios	4.000,00
04 01. 17 542 0336 2.019	Programa de Apoio a Reciclagem e Recup. dos Resíduos Sólidos Urbanos	4.000,00
04 01. 18 541 0391 2.020	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambient	5.000,00
04 01. 20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hi	112.500,00
04 01. 20 544 0411 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município	4.000,00

- CONTINUA -

Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

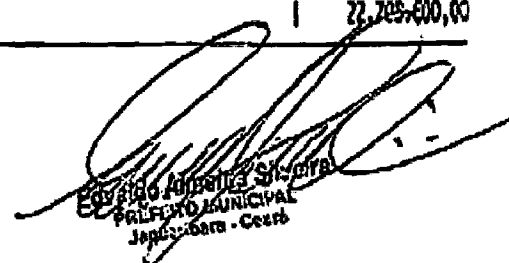
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de Abate e Processamento de Tilápias	6.500,00
04 01. 20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de Abastecimento	136.700,00
04 01. 20 606 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	5.000,00
04 01. 20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor	2.000,00
04 01. 20 608 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid. Pesquisas no Município	7.500,00
04 01. 26 704 0597 2.028	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município	5.500,00
05 01. 04 122 0037 2.029	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento econômico e Trabalho	22.000,00
05 01. 22 661 0492 2.030	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara	15.500,00
07 01. 10 122 0029 2.031	Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde	292.000,00
07 02. 10 271 0171 2.032	Manutenção do programa Nacional de Melhoria do Acesso de Atenção Básica-NUQ	18.000,00
07 02. 10 301 0126 2.033	Funcionamento do Programa Olhar Brasil	6.500,00
07 02. 10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde	2.691.500,00
07 02. 10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	53.000,00
07 02. 10 301 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica	10.000,00
07 02. 10 301 0186 2.037	Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária - Pvs	50.500,00
07 02. 10 301 0183 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F.	1.139.000,00
07 02. 10 301 0183 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - Sb	128.300,00
07 02. 10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS	266.700,00
07 02. 10 302 0163 2.041	Programa de Apoio ao Tratamento de Dependências de Drogas	2.000,00
07 02. 10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	160.600,00
08 01. 12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - S	734.500,00
08 02. 12 361 0231 2.044	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 40	1.402.600,00
08 02. 12 361 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%	1.005.000,00
08 02. 12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 6	1.804.200,00
08 02. 12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 6%	8.000,00
08 02. 12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDEB 6%	513.000,00
08 03. 12 361 0220 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaef/Prac-Fundamental	100.000,00
08 03. 12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00
08 03. 12 361 0231 2.051	Func. da Rede de Ensino em tempo Integral do Município	58.500,00
08 03. 12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.N.E.	565.000,00
08 03. 12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNAATE - Ensino Fundamen	13.000,00
08 03. 12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar - PNAATE - Ensino Médio	214.000,00
08 03. 12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Tsa	91.000,00
08 03. 12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Pnaef/Pré-Escola Normal	22.000,00
08 03. 12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Rce	43.500,00
08 03. 12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Rce	13.000,00
08 03. 12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaec/Creche Normal	10.500,00
08 03. 12 365 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA / Rce	14.000,00
08 03. 12 365 0281 2.061	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -EJA-Normal	6.000,00
09 01. 08 122 0029 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-S	435.200,00
09 02. 08 243 0131 2.063	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos Fund. da Criança e do Adolescente	17.300,00
09 03. 03 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica no Idoso pse- API	7.600,00
09 03. 03 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Ppd	4.000,00
09 03. 03 243 0131 2.066	Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundes. da Criança e do Adolescent	53.500,00
09 03. 03 243 0131 2.067	Apoio ao Programa Pró-Jovem Adolescente	50.500,00
09 03. 08 244 0034 2.068	Desenv. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social- Cras / PAIF	271.500,00
09 03. 08 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social	66.700,00
09 03. 08 244 0802 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Tcd	104.600,00
09 03. 08 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Tcd-Suas-II	14.500,00
09 03. 08 351 0271 2.072	Funcionamento assistencial da rede de ensino infantil	51.000,00
09 03. 03 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	95.600,00

- continua -

Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01. 04 122 0337 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. da Planej. Administração e Fin	677.590,00
10 01. 04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	33.000,00
10 01. 05 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão	137.400,00
10 01. 19 571 0055 2.077	Funcionamento da Ilha Digital	6.500,00
10 01. 19 571 0433 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	45.300,00
10 01. 28 643 0000 8.001	Juros, Acomodação e Encargos da Dívida do MMS	834.000,00
10 01. 28 646 0000 8.002	Pagamentos às Sentenças Judiciais	140.000,00
10 01. 28 646 0000 8.003	Contribuições para o ANSEP	200.000,00
11 01. 04 122 0325 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura	150.100,00
11 01. 13 392 0305 2.030	Proteção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	33.500,00
11 01. 13 392 0307 2.031	Desenv. Proteção e Proteção do Patrimônio e da Diversidade, Ética, Artíst. e Cult	83.000,00
11 01. 13 392 0307 2.032	Proteção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultura	85.000,00
11 01. 13 392 0536 2.033	Proteção e Realização das Festividades de Emancipação Política do Município	209.300,00
12 01. 03 091 0037 2.034	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	32.500,00
13 01. 04 122 0329 2.035	Funcionamento da Secretaria de Turismo	69.000,00
13 01. 23 695 0518 2.036	Proteção e Realização do Fest Peixe em Jaguaribara	11.500,00
13 01. 23 695 0536 2.037	Proteção e Apoio às Atividades do Turismo	12.500,00
14 01. 04 122 0329 2.038	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município	120.000,00
14 01. 27 832 0615 2.039	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas	9.000,00
16 01. 04 122 0447 2.039	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - spa	20.000,00
	TOTAL	19.592.500,00
10 01. 99 999 0399 9.001	Reserva de contingência	221.770,00
	TOTAL	221.770,00
	TOTAL	22.705.600,00


 Edvaldo Antônio Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	494.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.208.200,00
Receita Patrimonial	70.000,00	Juros e Encargos da Dívida	22.000,00
Transferências Correntes	22.244.100,00	Outras Despesas Correntes	7.314.800,00
Outras Receitas Correntes	55.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.043.600,00
Deduções da Receita			
Dedução de Transferências Correntes	-2.274.500,00	TOTAL	20.568.600,00
TOTAL	20.588.600,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	2.043.600,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	3.129.800,00
Aliações de Bens	20.000,00	Amortização da Dívida	812.000,00
Transferências de Capital	2.100.000,00	SUPERÁVIT	221.770,00
TOTAL	4.163.600,00	TOTAL	4.163.600,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	20.588.600,00	DESPESAS CORRENTES.....	18.545.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.120.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.941.830,00
TOTAL.....	22.708.600,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	221.770,00
		TOTAL.....	22.708.600,00

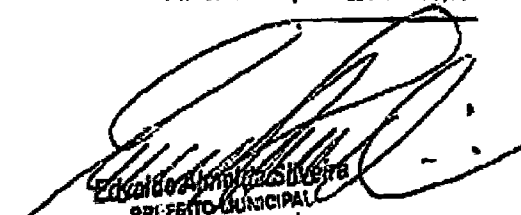

 Eduardo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FORTE	DESCOMBITO	EMBENHO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				18.545.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.208.200,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	010000	4.603.400,00		
		011000	97.000,00		
		011500	1.263.000,00		
		012500	5.244.800,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			22.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.314.800,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	010000	10.000,00		
		012500	2.000,00		
3.3.90.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	010000	63.500,00		
		011500	170.300,00		
		012500	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Rfs	010000	60.000,00		
3.3.99.00.00	Aplicações Diretas	010000	4.058.300,00		
		011000	290.900,00		
		011500	956.300,00		
		012500	1.849.200,00		
		015500	213.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.941.830,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.129.830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	374.500,00		
		011000	5.000,00		
		011500	79.000,00		
		012500	93.000,00		
		015500	2.573.330,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			812.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	010000	812.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				221.770,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			221.770,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	010000	221.770,00		

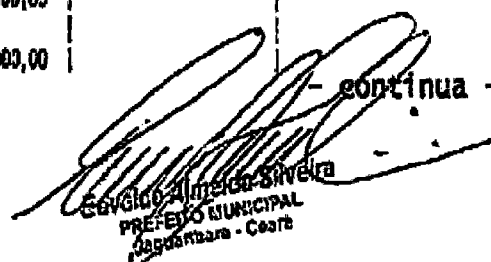
TOTAL DA DESPESA | 22.763.830,00


 Edvaldo Antônio de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			22.653.100,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		494.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	491.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	201.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	16.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	175.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	45.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	130.000,00		
1112.03.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	290.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	290.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	3.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	2.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		70.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	70.000,00		
1321.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	70.000,00		
1321.99.00.00.00	Outros Rendimentos de Títulos	70.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		22.244.100,00	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	20.387.500,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	11.897.500,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.242.900,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.200.000,00		
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00		
1721.01.13.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Distrito Econômico	40.000,00		
1721.22.00.00.00	Transf. de Compensação Finance. pela Exploração de Rec. Naturais	112.000,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	112.000,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.602.000,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.247.000,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAS Fixo)	250.000,00		


- continua -


 Serviço Municipal de Saúde
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

1721.33.11.31.00	Saúde da Família	302.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	280.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	115.000,00
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades	
	Registas	10.000,00
1721.33.11.38.00	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	60.000,00
1721.33.11.40.00	Prog. de melhoria do acesso e da qualidade	20.000,00
1721.33.11.41.00	Vigilância Alimentar e Nutricional com Acesso RNAC-AB Nutriolog.	10.000,00
1721.33.12.00.00	Acesso de Mac Ambulatorial e Hospitalar	280.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	280.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	55.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	10.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	5.000,00
1721.33.13.70.00	Piso Fixo da Vigilância e Promoção da Saúde	40.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	20.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	10.000,00
1721.33.15.20.00	Implementação de Ações e Serviços de Saúde	10.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desenv.Assis.Soc. - FNAS	301.000,00
1721.34.04.00.00	Transf. FNAS-IGDF Técnica Gestão Descentralizada Prog. Bolsa Fam	70.000,00
1721.34.05.00.00	FNAS/FNAC - Piso Variável Média Complexidade	100.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - FADF	30.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência N.D.S. FNAS / PDEF	60.000,00
1721.34.09.00.00	Transferência N.D.S. FNAS/PRO-IGVEI	15.000,00
1721.34.10.00.00	Transferência FNAS/IGD - FNAS	25.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. Educação - FIDE	528.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	203.000,00
1721.35.02.00.00	Transferências Diretas do FIDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	10.000,00
1721.35.03.00.00	Transferências Direta do FIDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar	140.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. do FIDE-PROG Nac. de Alimentação Escolar - FNAEPN	90.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. FIDE - FNAEDU/FNAE - Creche Municipal	30.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. FIDE-FNAPN/FNAEP - PRÉ ESCOLA	15.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. FIDE - FNAE - Alimentação Escolar - E.J.A	5.000,00
1721.35.04.00.00	trans.dir.FIDE ref.ao progr.nacional de Apoio Transp.Escolar-FUNTE	98.000,00
1721.35.04.01.00	Transf. Dir. FIDE Ref ao FUNTE - Ensino Infantil	8.600,00
1721.35.04.02.00	Transf. Dir. FIDE Ref ao FUNTE - Ensino Fundamental	60.000,00

- continua -


Evaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariúna - Ceará

- continuação -

1721.35.04.03.00	Transf. Dir. FUCE Ref an FURTE - Ensino Médio	30.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FUDE	80.000,00	
1721.35.99.03.00	Programa Brasil Alfabetizado	80.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do FOS - Desoneração - Lc. nº 87/96	17.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras transferências da União	100.000,00	
1721.99.99.00.00	Demais transferências da União	100.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.640.000,00	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.430.000,00	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.200.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPT sobre Exportação	10.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Corpen.Financ.pole	10.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras transferências dos Estados	200.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.850.000,00	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.590.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.600.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.656.600,00	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.536.600,00	
1761.01.00.00.00	Transferências de Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS	50.000,00	
1761.02.00.00.00	Transferências de Convênios União destinadas a Programa de Educação	30.000,00	
1761.03.00.00.00	Transf.de Convênios União destinadas a Programa Assistência Social	25.000,00	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.431.600,00	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	320.000,00	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	320.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		55.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	5.000,00	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.000,00	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	5.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	26.000,00	
1922.00.00.00.00	Restituições	26.000,00	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	26.000,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	24.000,00	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	21.000,00	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros tributos	21.000,00	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	21.000,00	

- continua -

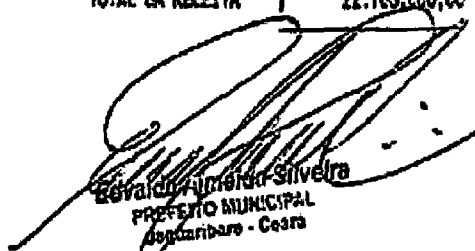

 Edvaldo Almeida Simão
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

1932.00.00.00.00	receita da dívida ativa não tributária	3.000,00	
1932.99.00.00.00	receita da dívida ativa não tributária de outras receitas	3.000,00	
1932.99.01.00.00	receita da dívida ativa não-tributária de outras rec.	3.000,00	
2000.00.00.00.00	receitas de capital		2.120.000,00
2200.00.00.00.00	alienações de bens		20.000,00
2220.00.00.00.00	alienação de bens imóveis	20.000,00	
2229.00.00.00.00	alienação de outros bens imóveis	20.000,00	
2400.00.00.00.00	transferências de capital		2.160.000,00
2420.00.00.00.00	transferências intergovernamentais	50.000,00	
2422.00.00.00.00	transferências dos estados	50.000,00	
2422.59.00.00.00	outras transferências dos estados	50.000,00	
2470.00.00.00.00	transferências de convênios	2.050.000,00	
2471.00.00.00.00	transferências de convênios da união e de suas entidades	1.650.000,00	
2471.01.00.00.00	transferências de convênio da união p/ o sistema único saúde-sus	150.000,00	
2471.02.00.00.00	transferências de convênio da união destinadas a prog. de educação	500.000,00	
2471.99.00.00.00	outras transferências de convênio da união	800.000,00	
2472.00.00.00.00	transferências de convênio dos estados, distr. e suas entidades	200.000,00	
2472.99.00.00.00	outras transferências de convênio dos estados	200.000,00	
9000.00.00.00.00	deduções da receita		-2.274.500,00
9700.00.00.00.00	dedução de transferências correntes		-2.274.500,00
9720.00.00.00.00	dedução de transferências intragovernamentais	-2.274.500,00	
9721.00.00.00.00	dedução de transferências da união	-1.788.500,00	
9721.01.00.00.00	dedução das receitas de transferências da união	-1.780.500,00	
9721.01.02.00.00	dedução de receita do FFI - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.780.000,00	
9721.01.02.01.00	dedução de receita do FFI - FUNDEB	-1.780.000,00	
9721.01.05.00.00	dedução de receita para formação do FUNDEB - ITR	-500,00	
9721.36.00.00.00	dedução da rec. p/fora do FUNDEB-ICMS Desoneração Lei Copl. 87/96	-8.000,00	
9722.00.00.00.00	dedução de transferências dos estados	-486.000,00	
9722.01.00.00.00	dedução das receitas de transferências dos estados	-486.000,00	
9722.01.01.00.00	dedução de receita p/ formação do FUNDEB - ICMS	-440.000,00	
9722.01.02.00.00	dedução de receita para formação do FUNDEB - IPVA	-44.000,00	
9722.01.04.00.00	dedução de receita p/ formação do FUNDEB - IPI exportação	-2.000,00	

TOTAL DA RECEITA

22.703.600,00


 Evaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Bonfim - Ceará

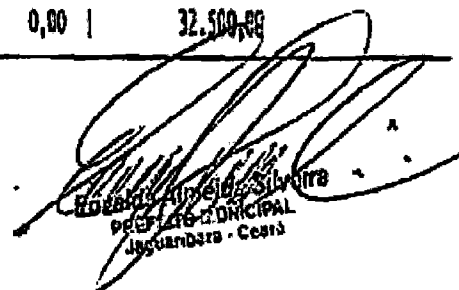
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 507 nº 6, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PRECATORIA PARA 2013
Adendo VIJ

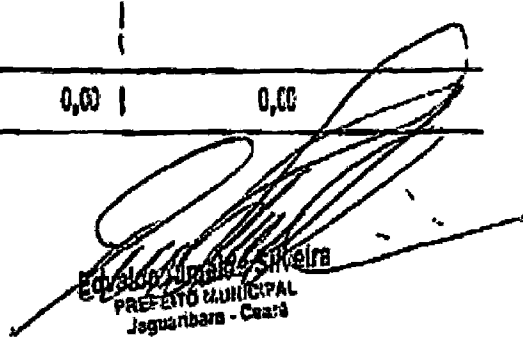
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	794.500,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planaj. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	32.500,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Agricultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		794.500,00	0,00	32.500,00


Rosângela Almeida Silveira
PREFEITA MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Códigos	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	523.300,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	4.000,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	22.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	710.500,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	150.100,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	63.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria do Desporto	120.000,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Agricultura - Spa	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL		1.612.500,00	0,00	0,00


Edvaldo José de Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2013
Adendo VII:

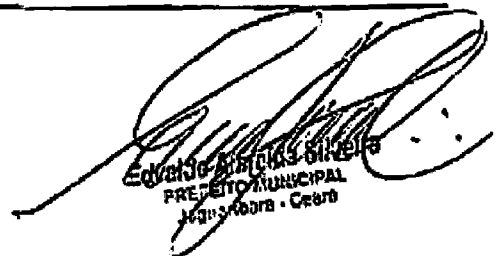
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

CODIÇÃO	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	10.000,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Arb. e Rec. Hiér.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	1.172.500,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	137.400,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Agricultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.320.000,00	0,00


Edvaldo Augusto Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	4.888.100,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	8.955.000,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Agricultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.888.100,00	0,00	8.955.000,00


 Eduardo Pinheiro Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

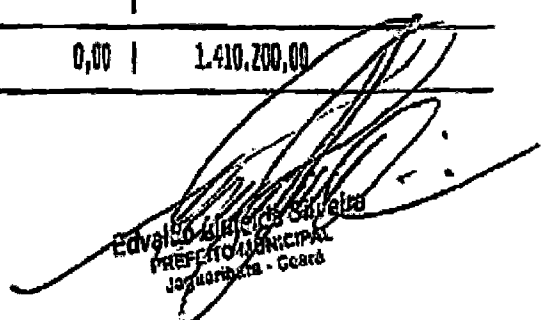
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria 307 nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2013
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Cultura	Direito de Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	1.410.200,00
04	Sec. da Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Juventude e da Cultura	429.800,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		429.800,00	0,00	1.410.200,00


Edvaldo Alencar Carneiro
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

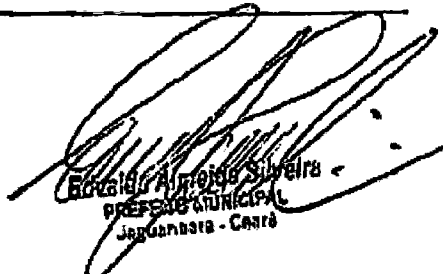
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SRF nº 8, de 04/02/65)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROJEÇÃO PARA 2013
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	1.117.330,00	117.500,00	60.000,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	4.000,00	5.000,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Esporte	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.117.330,00	121.500,00	65.000,00


Rosário Almeida Silveira
PREFEITA MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

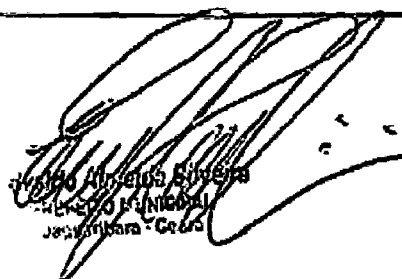
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Artigo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SDF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMAS PARA 2013
Adendo VII

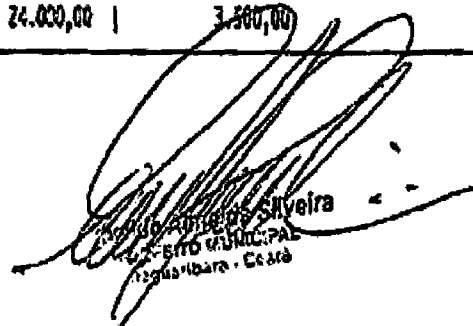
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	10.000,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec.Hidr.	0,00	297.200,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	51.800,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		51.800,00	307.200,00	0,00


Manoel Américo Simões
PREFEITO MUNICIPAL
JAGUARIBARA - GOIÁS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.500,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Nidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho	90.500,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Secub	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	24.000,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	0,80
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		90.500,00	24.000,00	3.500,00


 Antônio de Siqueira
 Prefeito Municipal
 Jaguaribara - Ceará

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	29.500,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec.Nidr.	5.000,00	5.500,00	0,00
05	Sec. de Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação Básica - Seduc	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria da Juventude e da Cultura	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	49.000,00
16	Secretaria da Pesca e Agricultura - Spa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.000,00	35.000,00	49.000,00

Handwritten signature and official stamp of the Municipality of Jaguaribara, including the text 'Município de Jaguaribara' and 'Secretaria Municipal'.

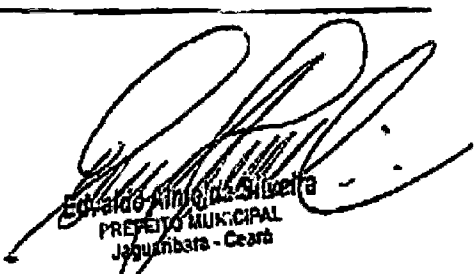
Governo Municipal de Jaguaribara
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 2, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2013
Adendo VII:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Órgãos	Funções	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	794.500,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	523.300,00
03	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	2.758.030,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	320.700,00
05	Sec. de Desenv. Econômico e Trabalho	0,00	0,00	112.500,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	4.888.100,00
08	Secretaria de Educação Básica - Secub	0,00	0,00	8.955.000,00
09	Secretaria de Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.172.600,00
10	Sec. de Planej. Administração e Finanças	1.174.000,00	221.770,00	2.295.470,00
11	Secretaria de Juventude e da Cultura	0,00	0,00	579.900,00
12	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	32.500,00
13	Secretaria do Turismo	0,00	0,00	87.000,00
14	Secretaria de Desporto	0,00	0,00	160.000,00
16	Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL		1.174.000,00	221.770,00	22.709.600,00

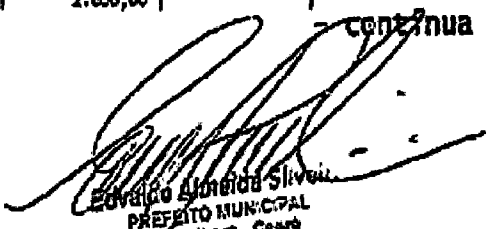

Edivaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

ORÇÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DETERMINAÇÃO	EMENDADO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0036 2.002	Coordenação e Supervisão do Prefeito Municipal Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			379.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		210.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	210.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.500,00		
3.1.90.11.00	Verificantes e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		169.300,00	
3.3.90.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	35.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	35.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	133.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. do Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	381.800,00
04 122 0037 2.003	Manutenção do Fórum de Jaguaribara Assegurar a manutenção do Fórum da Comarca de Jaguaribara			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			73.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		51.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	51.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Verificantes e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		

- continua -


 Edvaldo Almeida Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.500,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - JSM Asssegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	1.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
04 122 0066 2.005	Funcionamento e Manutenção do Auditório - Sala Roca do Município Funcionamento e Manutenção do Auditório do Sala Roca, utilizado para palestras, cursos de capacitação e reunões de interesse do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			14.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
04 151 0082 2.000	Divulgação e Proteção do Município de Jaguaribara Assegurar a divulgação das potencialidades turísticas, culturais e naturais locais			

- continua -


Edson Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Res. ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	34.000,00

TOTAL DA UZIDADE ORÇAMENTÁRIA | 523.300,00

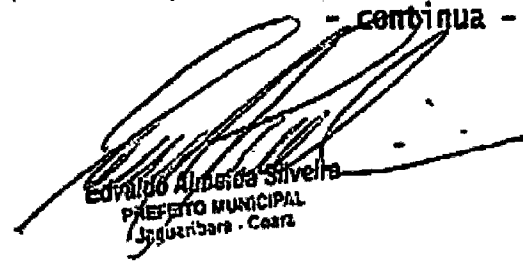
[Assinatura]
 Evelyn de Almeida Silveira
 PREFEITA MUNICIPAL
 J. Guilhermino - Ceará

ORÇÃO.....: 05 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. do Desenv. Econômico e Trabalho

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FLEBILIZADO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0137 2.029	Funcionamento da Sec. do desenvolvimento econômico e Trabalho Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comércio, Indústria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vacâncias e vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Doc. Contrat. Terc.	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	22.000,00
22 661 0492 1.014	Implantação e Manutenção do Distrito Industrial de Jaguaribara Assegurar a implantação do Distrito Industrial destinado a atração de indústrias, pequenas, médias e grande empresas no sentido de assegurar a geração de emprego e renda			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			75.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		75.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	75.000,00
22 661 0492 2.030	Apoio e Assistência a Instalação de Indústrias em Jaguaribara			

- continua -

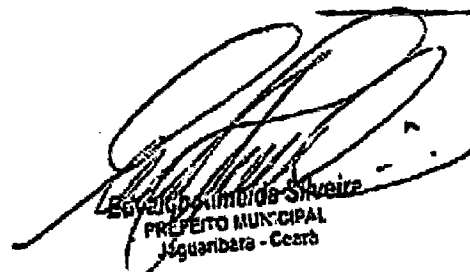

 Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

APOIO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DECARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		5.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.500,00
3.3.20.00.00	Transferências à União	3.000,00	
3.3.20.99.00	Indenizações e Restituições	3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00	
3.3.90.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

132.500,00



Evelyn Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariçara - Ceará

ORÇÃO.....: 10 Sec.de Planej.Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Planej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.074	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec.de Planej.Administração e Finança			
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, materiais patrimoniais, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			675.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		267.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	267.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	8.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		408.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.99.00	Restituições e Ressarcimentos	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	407.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	79.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	240.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	677.900,00
04 122 0041 2.075	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura			
	Mantém o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		

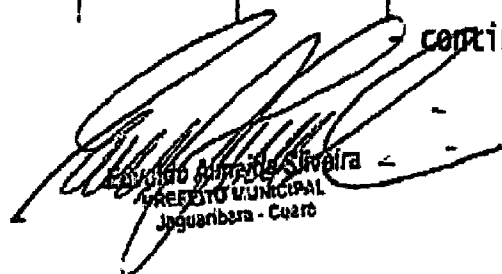
- continua -


 Geovanda Almeida Silveira
 Presidente Municipal
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
08 244 0317 2.076	Funcionamento da Casa do Cidadão			
	Assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão, para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			135.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		57.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	56.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		78.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	78.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	56.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	137.400,00
19 571 6056 2.077	Funcionamento da Ilha Digital			
	Assegurar o funcionamento e desenvolvimento da Ilha Digital, na sede do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.500,00
19 571 0431 2.078	Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt			
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			

- continua -


 Eduardo Arruda Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			42.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Terço Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		40.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.300,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	38.300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	45.300,00
28 843 0000 8.001	Juros, Acortização e Encargos de Dívida do INSS			
	Assegurar o pagamento de juros, acortização e encargos da dívida parcelada ou da contribuição para a Previdência Nacional - I.N.S.S.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		22.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			812.000,00
4.5.00.00.00	Acortização da Dívida		812.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	812.000,00		
4.5.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	812.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	834.000,00
28 845 0000 8.002	Pagamentos de Sentenças Judiciais			
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais trabalhista, definidas pelo Ministério Público do Trabalho.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			140.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	140.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	140.000,00
28 846 0000 8.003	Contribuições para o PASEP			
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
99 999 0000 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos			


- continua -

[Assinatura]
 Eduardo Gomes de Almeida
 Prefeito Municipal
 São João - Ceará

- continuação -

adicionais para reforçar dotações insuficientes e previstas				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			221.770,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		221.770,00	
9.9.99.03.00	Reserva de Contingência	221.770,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	221.770,00		
TOTAL DE RESERVA		-	-	221.770,00

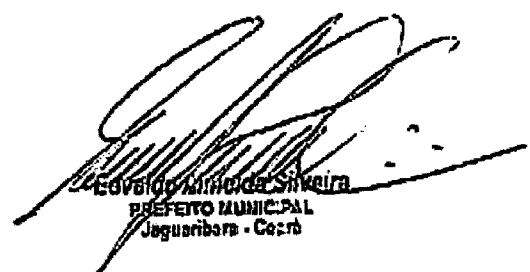
TOTAL DA CIDADANIA ORÇAMENTÁRIA 2.255.470,00


Evairio Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

Orçãõ.....: 12 Procuradoria Geral do Município
 Unidade Orçamentária.: 1201 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRITIVO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
03 091 0137 2.034	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no tocante às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			31.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		29.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				32.500,00

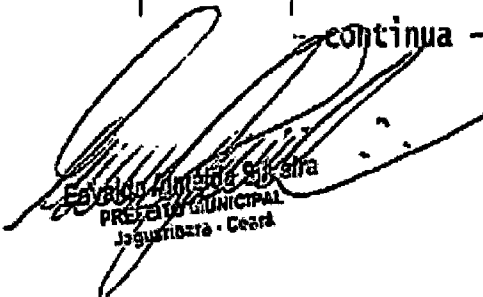

 Eduardo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO
DA DESPESA


CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELAB. TO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0002 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			764.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		471.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	471.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. Variáveis Pessoal Civil	900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		293.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	287.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	774.500,00
01 031 0002 1.001	Aplicação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Aplicação e Reforma do prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROGRAMA	-	-	20.000,00

- continua -


Evaristo Antônio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 794.800,00

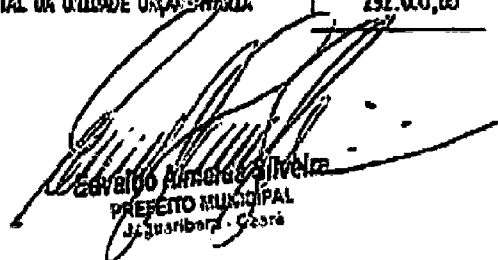

Carlos Alberto Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

ORÇÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0329 2.031	Execução das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde			
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			283.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		65.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	47.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		217.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.60.00	Aplicações Diretas	215.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	292.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 292.000,00

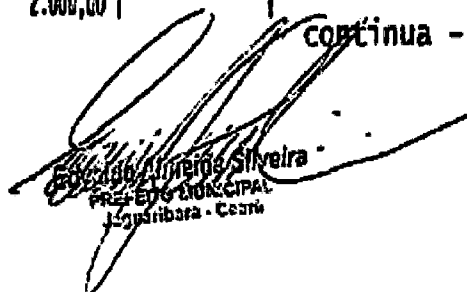

Américo Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

ORÇÃO.....: 07 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 271 0121 2.032	Manutenção do programa nacional de melhoria do Acesso da Atenção Básica-PAIQ manter o o programa nacional de melhoria do acesso da atenção básica.			
1.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	18.000,00
10 301 0126 2.033	Funcionamento do Programa Olhar Brasil Identificar problemas visuais, relacionados a refração, em alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª série), no programa "Brasil Alfabetizado" do MEC e população acima de 60 anos de idade. Prestar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração. Otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta, no âmbito do SUS. Garantir a referência para serviços especializados nos casos que necessitem de intervenções de média e alta complexidade em oftalmologia. Criar um banco de dados com informações do desenvolvimento do Projeto proporcionar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado do público alvo melhorando o rendimento escolar dos estudantes do ensino público fundamental, jovens e adultos do programa Brasil Alfabetizado de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.50.32.00	Material, Ben ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.500,00		
3.3.50.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		

continua -


Edson de Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariã - Ceará

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.500,00
10 301 0171 1.015	Construção e Ampliação da Rede de Unidades de Saúde	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no município			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	70.000,00
10 301 0171 2.034	Funcionamento da Rede de Unidades de Saúde	Assegurar a manutenção dos serviços médicos e hospitalares à população			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.686.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.253.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas		2.253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.050.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		850.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		350.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			433.500,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		4.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		4.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		427.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		220.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Recurso Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		38.000,00		
3.3.90.59.00	Outros Serv. de Ter. Pessoa Jurídica		95.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.691.500,00
10 301 0171 2.035	Funcionamento do Programa Piso de Atenção Básica Fixo - PAB Fixo	O Piso de Atenção Básica - PAB Fixo, se refere ao custeio de ações de atenção básica à saúde, cujos recursos serão transferidos mensalmente, de forma regular e automática do Fundo Nacional de Saúde.			

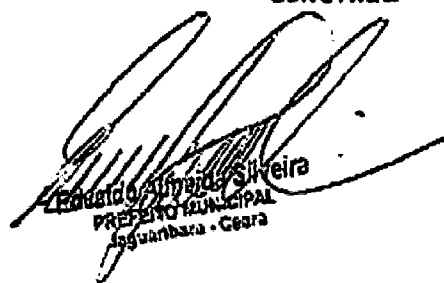
Continua -

[Assinatura]
 Governador Almirante Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			59.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		7.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.000,00
10 361 0181 2.036	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica			
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinadas, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
10 301 0185 2.037	Funcionamento do Programa de vigilância Sanitária - Pvs			
	O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a credenciamento das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			48.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		33.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.500,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		


- continua -


Eduardo Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Aguanhara - Ceará

- continuação -

3.3.50.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
3.3.50.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	7.500,00		
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	2.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.500,00
10 302 0188 2.038	Funcionamento do Programa Saúde da Família - P.S.F. O Programa de Saúde da Família (PSF) estímula a organização da atenção básica em todos os municípios, por meio da implantação de equipes de saúde da família, que realizam práticas com ênfase nas ações de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender ao Programa Saúde da Família, organizado através da Secretaria de Saúde do Município, atendendo diretamente a família			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.089.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		946.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	946.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	435.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	510.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		143.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FISICA	33.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	8.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICACOES DIRETAS	50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.139.000,00
10 302 0188 2.039	Funcionamento do Programa de Saúde Bucal - SB O objetivo do Programa é a reorganização da atenção à saúde bucal prestada nos municípios, por meio do Programa de Saúde da Família. O incentivo financeiro destina-se para ações como: incentivo às ações básicas de fiscalização; controle sanitário em produtos, serviços e ambientes; prevenção e recuperação da saúde bucal; melhoria dos índices epidemiológico da saúde bucal, educação e vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Saúde Bucal, nos postos de saúde odontológicos, da Secretaria de Saúde do Município.			

- continua -


 Prefeitura Municipal
 Jijoca de Jericó - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			118.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		97.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	83.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	14.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	128.300,00
10 301 0189 2.040	Funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
	O programa consiste em recursos financeiros destinados a estimular a organização da atenção básica em todos os municípios com a implantação de agentes comunitários. As ações que são financiadas com os recursos do programa estão centradas em práticas de prevenção de doenças e promoção da saúde. Destina-se a atender e dar apoio aos Agentes de Saúde do Município, através da Secretaria de Saúde do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			263.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		85.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	85.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	37.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	48.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		178.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	168.300,00		
3.3.50.61.00	Contribuições	168.300,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	266.700,00
10 302 0163 2.041	Programa de Apoio ao Tratamento de Dependências de Drogas			
	Atender e assistir os jovens no tratamento de dependência de produtos químicos			

continua

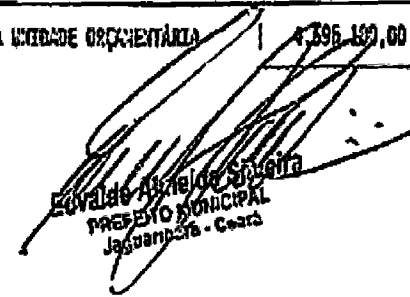
[Assinatura]
 Eduardo Almeida Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.000,00
10 302 0176 2.042	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza			
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			158.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		28.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	26.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		129.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	129.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	160.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.596.189,00


 Eváldo Assis de Araújo
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaruama - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROPOSTA PARA 2011
 Em R\$ 1

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELABETO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0231 2.053	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente Asssegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		5.000,00	
3.1.20.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.800,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 17.300,00

Eduardo Almeida Silva
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

ORÇÃO.....: 05 Secretaria de Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Educação Básica - Seduc

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0291 2.043	Coordenação dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação Básica - Seduc Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			729.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		166.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	166.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	24.300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		163.200,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	2.000,00		
3.3.20.99.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	161.200,00		
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	68.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiras Pessoas Física	77.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	262.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	734.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 734.500,00


Eválio Alberto Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariãra - Ceará

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Educação Básica - Seduc
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0003 Fundo Municipal de Educação-F.M.E.

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0038 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - F.M.E. Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.010.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.010.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.010.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.010.000,00
12 361 0220 2.043	Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnaef/Pnae-Fundamental Assegurar a carenta escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculadas em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.50.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 361 0231 2.050	Programa Brasil Alfabetizado Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		

continua

Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguarijara - Ceará

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Varz. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 361 0231 2.051	Func. da Rede de Ensino em Tempo Integral do Município Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral, no apoio às escolas do tipo Tapete Mágico e outras neste Município.			57.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		7.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		50.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	46.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	56.500,00
12 361 0231 2.052	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental - F.R.E. Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			535.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		214.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil	73.500,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		320.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	320.500,00		
3.3.90.34.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Sem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	165.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		

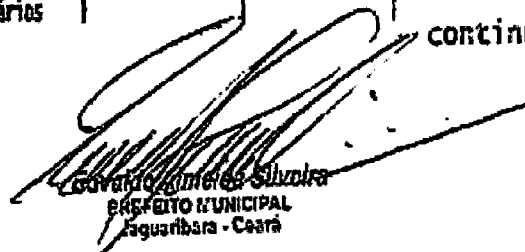
- continua -


Edvardo Albuquerque da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaripeba - Ceará

- CONTINUAÇÃO -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	565.000,00
12 361 0238 2.053	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/INEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		13.000,00	
3.3.50.03.00	Aplicações Diretas	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
12 362 0246 2.054	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/INEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			214.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		214.000,00	
3.3.50.03.00	Aplicações Diretas	214.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	232.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	214.000,00
12 364 0267 2.055	Transporte de Estudantes Universitários - Para Assegurar a Locação de Estudantes Universitários			

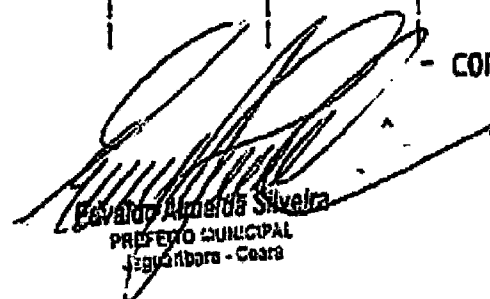
continua


 Governador Antônio Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			91.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		91.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	91.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.000,00
12 365 0220 2.056	Programa Nacional de Alimentação Escolar -Préop/Pré-Escola Normal Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.			12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 365 0271 1.020	Construção e Aplicação de Creches-F.I.E. Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			140.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		140.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	140.000,00
12 365 0271 2.057	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - Fca Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município			38.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		3.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoa Civil	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	31.000,00		
3.3.00.02.00	Despesas do Exercício Anterior	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.500,00
12 365 0271 2.058	Funcionamento da Unidade Escolar Abc - Fre			

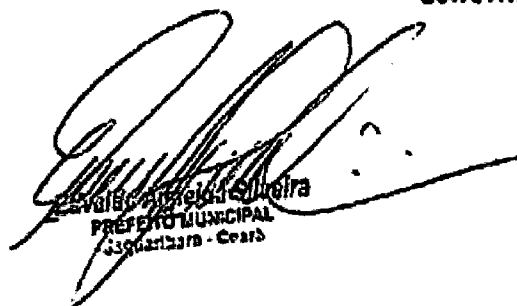
- continua -


Evaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	Assegurar a manutenção e desenvolvimento dos serviços de atendimento da Escola Municipal do A.B.C., nesta cidade			11.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Tert. Pessoa Jurídica	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.000,00
12 365 0275 2.059	Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAEC/Creche Normal destina-se ao repasse de recursos do PNAEC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.500,00
12 366 0281 2.060	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA / PJA Assegurar a manutenção e o desenvolvimento da educação através do programa de educação de jovens e adultos - PEJA. O Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (Fazenda Escola, antiga Recreção) destina-se ao cidadão que não teve a oportunidade de acesso ou permanência no ensino fundamental na idade escolar própria (dos sete aos 14 anos). A educação de jovens e adultos serve exclusivamente para assistência financeira para aquisição de livro didático destinado aos alunos adultos em busca de completar o ensino fundamental (1ª a 8ª série); contratação temporária de professores quando necessária a ampliação do quadro; formação continuada de docentes; e aquisição de gêneros alimentícios			

- continua -

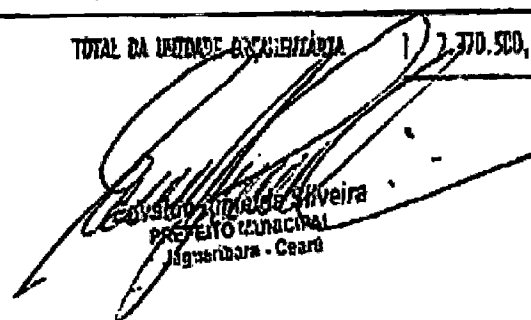

 Avaliada e aprovada em
 PREFEITURA MUNICIPAL
 2390212378 - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.000,00
12 366 0261 2.061	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -EJA-Infantil			
	Destina-se ao repasse de recursos FIDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.370.500,00


 Edson Almeida de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaruara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

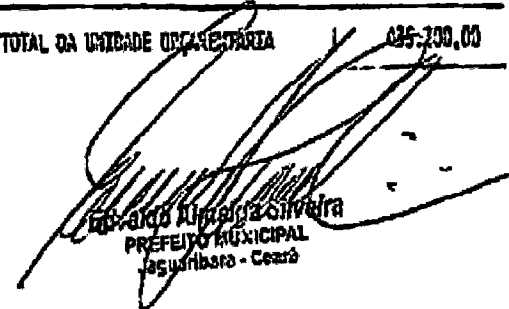
ORÇAMENTO PROGRAM. PARA 2
Em R\$

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0931 Secretaria da Assistência Social - Sas

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELABORADO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0329 2.062	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			432.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		146.300,00	
3.1.50.00.00	Aplicações Diretas	146.300,00		
3.1.50.04.00	Contratação por Tempo Determinado	38.600,00		
3.1.50.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	93.500,00		
3.1.50.13.00	Obrigações Patronais	13.700,00		
3.1.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		285.900,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	275.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Excl. do Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	52.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	98.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	95.000,00		
3.3.90.97.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	435.200,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 435.200,00


Manoel Augusto de Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2013
Em R\$ I,

Orçamento.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTO	VAL. ECONÔMICA
08 241 0121 2.064	Prog. de Proteção Social Básica ao Idoso psc- API Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			7.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.600,00	
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas	6.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.600,00
08 242 0126 2.065	Atenção às Pessoas Portadoras de Deficiências - Apd Apoio técnico e financeiro a Estados, municípios, Distrito Federal e instituições para o desenvolvimento de ações de proteção social e inclusão das pessoas com deficiência e de suas famílias. Assegurar os direitos sociais da pessoa com deficiência, criando condições para promover sua autonomia, inclusão social e participação efetiva na sociedade, por meio de ações de prevenção de deficiências, habilitação e reabilitação, equiparação de oportunidades e proteção social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, em co Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		

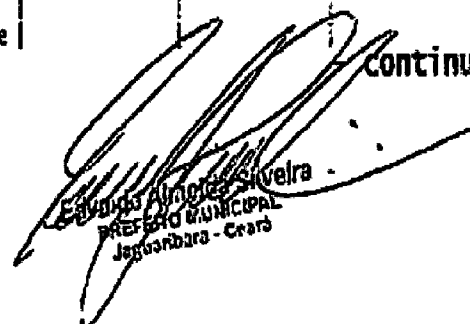
- continua -

Edvaldo Almeida Silva
PREFEITO MUNICIPAL
JAGUARIBARA GOIÁS

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
08 243 0131 2.056	Funcionamento do Conselho Tutelar dos Dir. Fundam. da Criança e do Adolescente Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.500,00
08 243 0131 2.057	Apoio ao Programa Pro-Jovem Adolescente O Programa Adolescente é um das quatro modalidades do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente a faixa etária de 15 a 17 anos. É um serviço socioeducativo, que integra as ações de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ainda, tem como objetivo complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			46.900,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		46.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	46.900,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	24.200,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	4.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.900,00
08 244 0304 2.058	Desenv. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social - CRES / CRAF O serviço desenvolvido no CRES funciona por meio de			

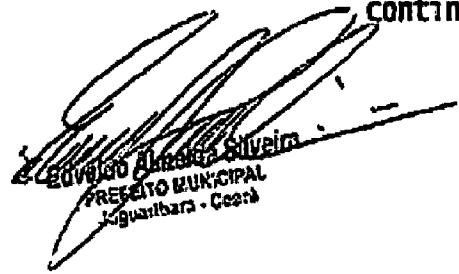
continua


Eduardo Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

	uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			220.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		124.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	124.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	97.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		96.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	96.400,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.400,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	221.900,00
08 24+ 0015 1.021	Implantação e Manutenção de Telecentros Comunitários - Inclusão Digital			
	Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet banda larga. Cada telecentro possui um Conselho Gestor, formado por membros da comunidade e eleitos pela mesma, que ajuda os funcionários na fiscalização e gestão do espaço. É um projeto de uso intensivo da tecnologia da informação para ampliar a cidadania e combater a pobreza, visando garantir a privacidade e segurança digital do cidadão, sua inserção na sociedade da informação e o fortalecimento do desenvolvimento local. Um dos objetivos principais do projeto é organizar uma rede de unidades de múltiplas funções que permita às pessoas adquirirem autonomia tecnológica básica e privacidade a partir do software livre. Combater a exclusão digital é o objetivo central dos telecentros. Trata-se de uma iniciativa fundamental para capacitar a população brasileira e inseri-la na sociedade da informação. Portanto Inclusão digital é sinônimo de Software Livre.			

continua


 Edvaldo Almeida Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	30.000,00
05 244 0137 1.022	Construção O Centro de referência da Assistência Social - CRAS CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
05 244 0137 2.069	Funcionamento do Setor de Assistência Social Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais às comunidades e a população carente em geral			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			65.200,00
3.2.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		37.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		27.700,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1.000,00		
3.3.20.93.00	Inclusões e Restituições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, em ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.900,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.900,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.200,00
05 244 0302 2.070	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd O Cadastro é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos			

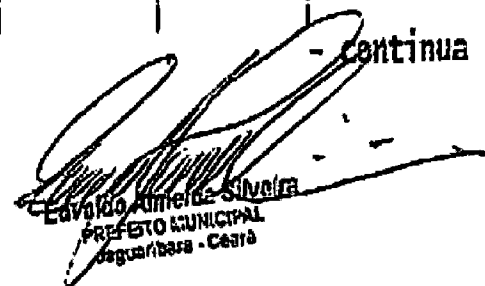

 Edvaldo Azeiteiro Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Laguardara - Ceará

- continua

- continuação -

	municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o Cadênico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			261.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil	14.300,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		26.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	68.600,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	104.000,00
03 244 0802 2.071	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-SUS-III			
	Tem como objetivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-III deverão ser planejadas pelo gestor municipal do FCF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, a deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.939,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.300,00
03 361 0271 2.072	Fomento assistencial da rede de ensino infantil			
	Assegurar a manutenção dos serviços assistenciais junto a Rede de ensino infantil do Município.			

- continua -

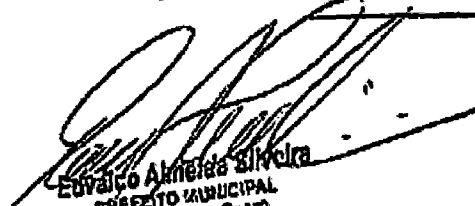

 Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	51.000,00
08 365 0132 2.073	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI			
	Erradicar as condições piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses caminhos e crianças em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			96.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		88.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	55.100,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	96.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

720.100,00


Eudalco Almeida Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

CODIGO.....: 03 Secretaria da Educação Básica - Saude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man. Des. Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0038 1.015	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		55.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	55.000,00
12 361 0231 7.044	Manutenção e Desenv. de Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 402 Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de educação básica e valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 402 (quarenta por cento).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.398.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		720.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	720.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	465.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	220,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	250.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		676.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	677.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Em ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	34.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	445.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		

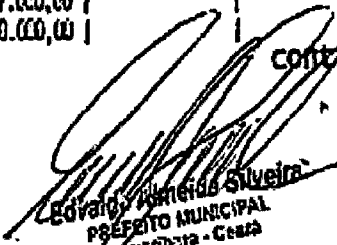
- Continua -

Edvaldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.402.800,00
12 351 0231 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 40%	Desenvolver as atividades da Rede de ensino integral do Município de Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terce. Pessoa Jurídica	5.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 0231 2.046	Manutenção e Desenv. da Educação Básica e Valoriz. dos Profissionais-FUNDEB 60%	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.804.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.804.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.804.200,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	273.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.855.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	675.200,00			
3.1.90.15.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.804.200,00
12 361 0231 2.047	Funcionamento da Rede de Ensino Integral do Município - FUNDEB 60%	Desenvolver as atividades da Rede de Ensino Integral do Município de Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			8.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
12 365 0271 1.017	Construção e Aplicação de Creches-FUNDEB	CONSTRUÇÃO E APLICAÇÃO DE CRECHES - FUNDEB			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00			

continua -


 Leovaldo Alcântara Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	27.000,00
12 365 0271 1.018	Construção e Aplicação de Creches Prever a construção, aplicação, adaptação e reforma de creches pertencentes ao Município			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
12 365 0271 2.048	Funcionamento da Rede de Creches Municipais - FUNDS 60%			
	Quêto com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		513.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	513.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	503.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	513.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE ORÇAMENTÁRIA | **5.850.000,00**

Edvaldo Augusto Silveira
EDVALDO AUGUSTO SILVEIRA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

Governo Municipal de Jaguaribara
Secretaria da Infra-Estrutura e Meio Ambiente

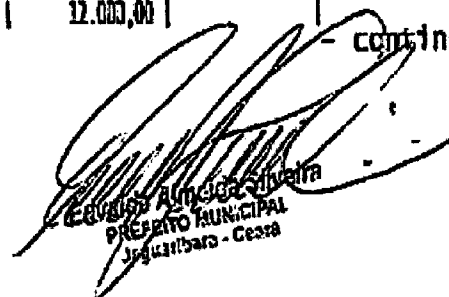
ORÇAMENTO PROGRAMÁTICO PARA 2013
Em R\$ 1,00

ORÇÃO.....: 03 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

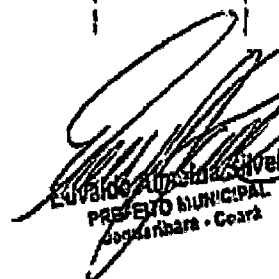
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	EMBRITO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0337 2.002	Construção e Ampliação de Jazigos Assegurar a construção de jazigos no Cemitério público deste Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
15 122 0329 2.007	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			504.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		173.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	173.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	14.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	132.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		331.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	331.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	123.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	12.000,00	12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00		

- continua -


Eduardo Antônio de Souza
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	516.500,00
15 451 0038 1.003	Construção dos Portais de Entrada da Cidade de Jaguaribara	Assegurar a construção dos Portais nas duas estradas que dão acesso a cidade de Jaguaribara.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
15 451 0332 1.004	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas na Zona Urbana e Rural	ASERTUDA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS NA ZONA URBANA E RURAL			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				47.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		7.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	47.000,00
15 451 0332 2.008	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			89.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		89.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		82.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiras Pessoa Física		17.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica		5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	122.000,00
15 451 0338 2.009	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			


 Evandro Augusto de Oliveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			277.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		277.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	277.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.700,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	270.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	279.000,00
15 451 0342 1.005	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins			
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
15 452 0335 2.010	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos			
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			361.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		361.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	361.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	366.000,00
15 452 0337 2.011	Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos			
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			22.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		13.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.300,00		
3.1.90.11.00	Vercimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	900,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		

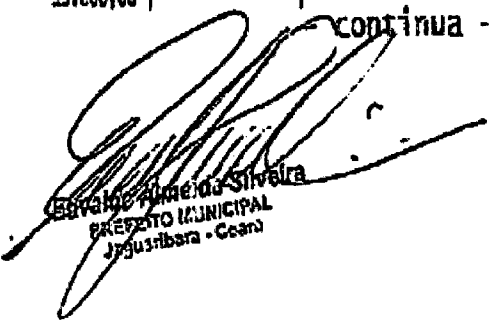
- continua -

[Assinatura]
 Prefeitura Municipal
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	1.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.900,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.300,00
15 633 0521 1.005	Construção de Áreas de Lazer CONTIÇÃO DE ÁREAS DE LAZER			25.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		25.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
16 482 0355 1.007	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			1.117.330,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.117.330,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.117.330,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.117.330,00		
4.4.90.30.00	Material de Construção	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.090.330,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.117.330,00
17 512 0336 2.012	Funcionamento do Aterro Sanitário Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do aterro sanitário do município.			10.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Construção	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
17 512 0376 1.038	Aplicação do Sistema de Abastecimento d'Água Assegurar a construção e melhoria de redes de água, cisternas, poços e abuturas			15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	15.000,00		

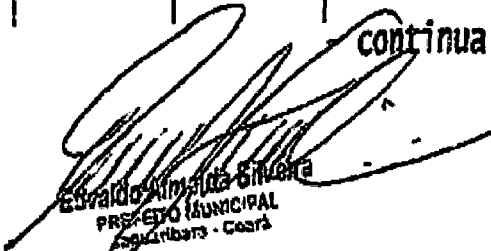
continua -


Severino Almeida da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariçara - Ceará

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
17	512 0376 2.003	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.500,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.500,00	
	3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	9.500,00		
	3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.500,00
17	512 0378 1.009	Aplicação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano Aplicar e construir o sistema de esgoto público na zona urbana do Município de Jaguariçaba.			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			60.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		60.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	60.000,00
18	541 0390 2.014	Ratelo pela participação em consórcio público Proteção e preservação de ecossistemas ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			60.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		60.000,00	
	3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris	60.000,00		
	3.3.71.70.00	Ratelo p/ Particip. em Consórcio Público	60.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
20	605 0470 1.010	Aplicação e Reforço do Matadouro Público Construção, reforma e aplicação do matadouro público.			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
	4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
24	722 0552 2.015	Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV Assegurar a manutenção e conservação das torres e equipamentos da repetidora de sinais de TV			

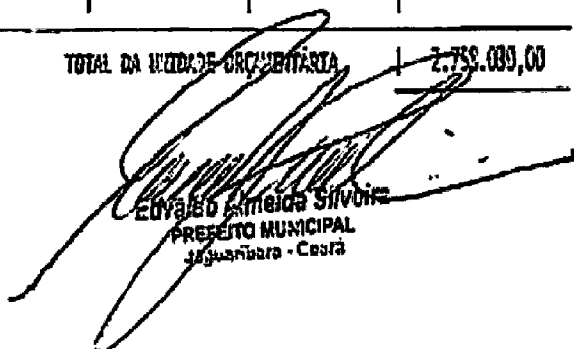
continua


Eraldo Almeida Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariçaba - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.500,00
26 782 0347 2.016	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal Destina-se ao funcionamento e manutenção das instalações do Terminal Rodoviário do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			17.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.500,00
26 782 0586 2.017	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.759.000,00

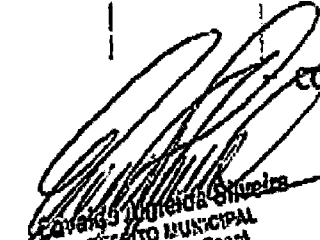

Edivaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguariúna - Ceará

ORÇÃO.....: 04 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECORRIMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 127 0491 2.018	<p>Apio a Implantação e Estratégia no Desenvolv. Sustentável dos Territórios</p> <p>Apoiar o Pacto Social para Territorialização do Ceará, através de uma estratégia para o Desenvolvimento Rural Sustentável. A territorialização do espaço rural cearense materializa a sintonia do Município com o Governo do Estado do Ceará e Governo Federal, por meio da criação da política pública de desenvolvimento sustentável.</p>			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
17 542 0336 2.019	<p>Programa de Apoio a Reciclagem e Reaprov. dos Resíduos Sólidos Urbanos</p> <p>Apoiar as ações do Consórcio de Resíduos Sólidos através do COXRES no Município de Jaguaribara. Resíduos sólidos são todos aqueles que resultam das atividades humanas em sociedade e que se apresentam nos estados sólidos, semi-sólidos ou líquidos não passíveis de tratamento convencional</p>			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.50.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.50.39.00	Outros Serv. da Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
18 541 0391 2.020	<p>Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente</p> <p>Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do meio ambiente.</p>			

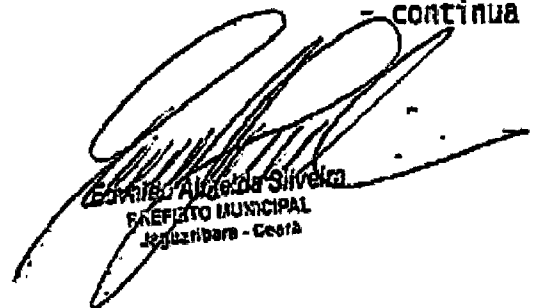
continua -


 CARVALHO ANDRÉIA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
20 122 0329 2.021	Coordenação dos Serviços Administrativos da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			110.500,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		69.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	69.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	63.000,00		
3.1.90.13.00	Cargos Patronais	15.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		21.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locação	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		2.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	112.500,00
20 544 0421 2.022	Manutenção e Apoio as Políticas de Recursos Hídricos no Município Consiste na implementação de programas e projetos necessários à integração das bacias hídricas, objetivando fazer com que a comunidade de Jaguaribara não apresente dificuldades no abastecimento de água, principalmente urbano, sejam seguidas por ocorrências de outras localidades que apresentem melhores condições hídricas, inclusive do Açude Público Castanheira			

- continua -


Ednaide Alencar Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.000,00
3.1.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
20 605 0447 2.023	Funcionamento das Unidades Produtivas de abate e Processamento de Tilápias GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES PRODUTIVAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE TILÁPIAS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBAMA			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	6.500,00
20 605 0470 2.024	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, mercados e centros de abastecimento			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			132.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		114.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	114.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19.200,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	90.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175.700,00
20 605 0441 2.025	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuária Assegurar a execução dos serviços de assistência e orientação ao ruralista local.			

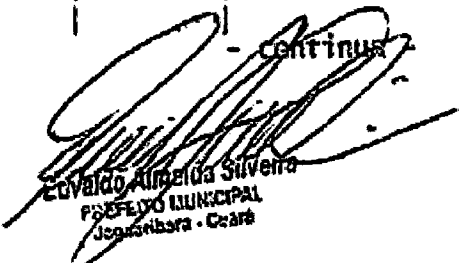
- continua -

Edvaldo Pereira Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribama - Ceará

- continuação -

3.0.09.00.00	Despesas Correntes			4.000,00	4.000,00
3.3.09.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiras Pessoa Física	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	5.000,00
20 607 0477 1.011	Aplicação dos Recursos Hídricos no Município Assegurar a construção, reconstrução e reforma de açudes, barragens e passagens molhadas.				15.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	15.000,00
20 608 0436 2.026	Distribuição de Sementes e Mudas ao Pequeno Agricultor Assegurar a distribuição de sementes e mudas ao pequeno agricultor deste município				2.000,00
3.0.09.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.3.09.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-	2.000,00
20 608 0447 1.012	Aplicação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia Aplicação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaguaribara.				8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	8.000,00
20 603 0447 2.027	Manutenção e Apoio das Ativid.Pesqueiras no Município Apoiar as atividades pesqueiras no município, contribuindo com os pequenos pescadores para aumentar a sua produção e qualidade na pesca.				

Continua


 Eváldo Almeida Silveira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, Mat. ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
25 752 0565 1.013	Aplicação da Rede de Energia Rural Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.000,00
26 784 0597 2.026	Manutenção dos Transportes Fluviais do Município Assegura o transporte fluvial no Açude Público Castanhão e no rio Jaguaribá, realizando os serviços de manutenção e conserto, de canoas e barcos do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

800.700,00


 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 11 Secretaria da Juventude e da Cultura
CIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 3101 Secretaria da Juventude e da Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0329 2.079	Funcionamento da Secretaria da Juventude e da Cultura Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			143.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		64.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	64.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil	44.000,00		
3.2.90.23.00	Obrigações Patronais	15.100,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		84.000,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	84.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Res. ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.50.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.100,00
13 392 0031 1.023	Construção da Biblioteca Pública Municipal Assegurar a construção do prédio sede da Biblioteca Pública Municipal.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
13 392 0306 2.080	Proteção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda, coordenar os trabalhos da Quadrilha Capito e Maria Bonita e outras deste Município.			

CONTINUA

Edvaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
JAGUARIBARA - Ceará

- continuação -

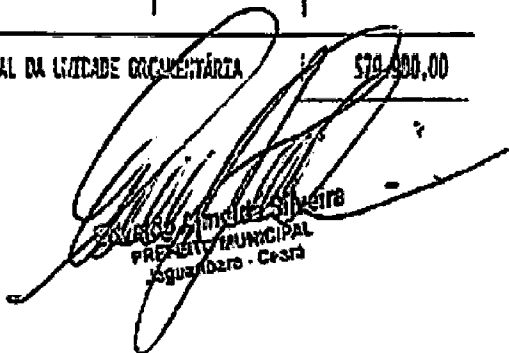
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			33.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		33.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.31.00	Provações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Equip. ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.500,00
13 392 0307 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Frise, Aríst.a Cultural Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			83.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		83.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	66.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	83.000,00
13 392 0307 2.052	Promoção e Apoio a Ações Culturais, Folclóricas e de Inclusão Social Cultural PROMOÇÃO E APOIO A AÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			85.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		85.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	75.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	85.000,00
13 392 0335 2.053	Promoção e Realização das Festividades de emancipação Política do Município Provover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, com também, fomentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			208.300,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		208.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	208.300,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	93.300,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	101.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	208.300,00

- continua -

Edson Almirão Silva
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

TOTAL DA LICITACAO ORÇAMENTARIA	R\$ 570.000,00
---------------------------------	----------------

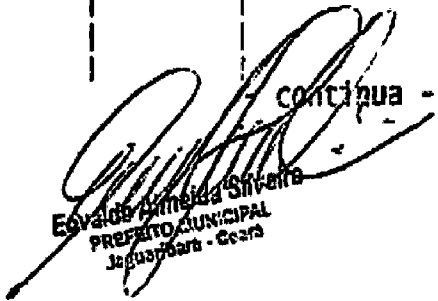

SERGIO MANSUR SIMONE
PREFEITO MUNICIPAL
Squadro - Ceará

ÓRÃO.....: 13 Secretaria do Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria do Turismo

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	ELEMENTO	VAL. ECONÔMICA
04 122 0329 2.085	Funcionamento da Secretaria de Turismo Destina-se a zelar pela implementação do turismo do Município, planejando o desenvolvimento de novos produtos turísticos, cultivando os empresários e interessados em instalar-se no município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			61.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		57.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	57.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	45.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.100,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	63.000,00
23 695 0518 2.086	Promoção e realização do Fest Peixe em Jaguaribara Realização do evento FEST PEIXE em Jaguaribara, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, associações, promovendo o turismo e comércio dos produtos artesanais de uma forma geral.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			11.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Arte.Cient.Desp.e Outras	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	11.500,00
23 695 0536 2.087	Promoção e Apoio às Atividades do Turismo Assegurar a assistência e integração de Políticas Públicas com Turismo.			

continua -

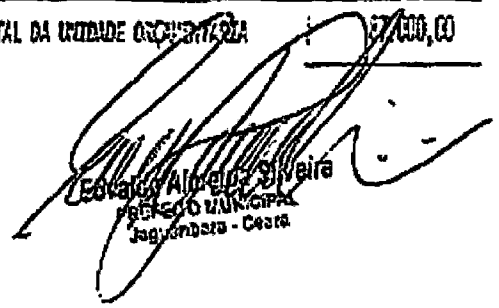

Eváldo Almeida Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Disp. e Outras	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

27.000,00

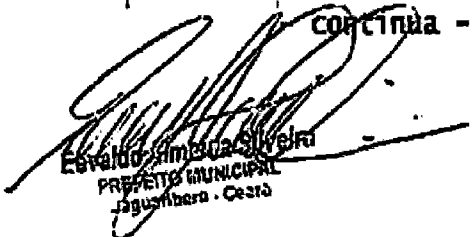

 Evaldo Albrecht de Oliveira
 Prefeito Municipal
 Jaguaribara - Ceará

UNÇÃO.....: 14 Secretaria de Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Desporto

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLSAMENTO	EMBITO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0329 2.088	Funcionamento da Secretaria de Desporto do Município Destina-se a zelar pela implantação administrativa do esporte no Município, planejando o desenvolvimento do Desporto.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			117.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vent. Fixas Pessoal Civil	43.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		59.000,00	
3.3.50.00.00	Aplicações Diretas	59.000,00		
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.50.30.00	Material de Consumo	1.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, em ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			120.000,00
27 611 0511 1.024	Construção e Reforma de Quadras de Esportes e Ginásios Esportivos Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	30.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	40.000,00
27 612 0616 2.069	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra nesta cidade.			

continua -

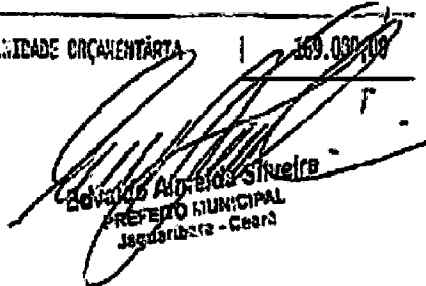

Evaldo Almeida Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			9.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.500,00		
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

369.030,00


 Edvaldo Almeida Siqueira
 PREFEITO MUNICIPAL
 Jaguaribara - Ceará

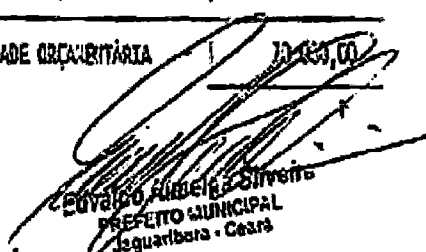
Órgão.....: 15 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0447 2.090	Funcionamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura - Spa Ficará a cargo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Município de Jaguaribara que atuará como unidade gestora e proverá programas com ações específicas relacionadas a seguintes atividades: - Desenvolvimento Sustentável da Agricultura - - Desenvolvimento Sustentável da Pesca e da Piscicultura - Gestão de Política Agrícola e Pesqueira - Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura - Infra-estrutura Agrícola e Pesqueira - Serviços de Fomento para Pesca e Aquicultura			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			19.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		16.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	500,00		
3.3.50.60.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
3.3.90.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

20.000,00


Evandro Humberto Silveira
PREFEITO MUNICIPAL
Jaguaribara - Ceará